

EIV
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

HOSPITAL COPA STAR

REDE D´OR SÃO LUIZ S/A

Rua Figueiredo Magalhães x Rua Joseph Bloch
Copacabana, Rio de Janeiro, RJ

Dezembro / 2016

Sumário

1. Apresentação	4
2. Empreendedor	4
3. Empresa Responsável pela Elaboração do EIV	4
4. Informações e Localização do Empreendimento	4
4.1. Caracterização do Empreendimento	10
4.2. Justificativa do empreendimento	10
4.3. Descrição da Obra	11
4.4. Estimativa de mão de Obra	11
5. Análise dos Impactos do Empreendimento	12
5.1. Vizinhaça imediata e mediata	12
5.1.1 Vizinhaça imediata	14
5.1.2 Vizinhaça mediata	17
5.2. Adensamento populacional.....	20
5.3. Sombreamento de lotes vizinhos	21
5.4. Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos	25
5.5. Poluição sonora	26
5.6. Poluição atmosférica	26
5.7. Incompatibilidade de usos com o entorno.....	27
5.8. Atração de atividades complementares.....	27
5.9. Equipamentos urbanos.....	27
5.9.1 Consumo de água e impacto no sistema	27
5.9.2. Lançamento de esgoto e impacto no sistema	28
5.9.3. Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema	28
5.9.4. Sistema de coleta de resíduos sólidos	28
5.9.5. Consumo de energia elétrica	29

5.9.6. Telefonia.....	29
5.9.7. Consumo de gás canalizado	29
5.10. Equipamentos comunitários	29
5.10.1- Educação	30
5.10.2. Saúde	30
5.10.3. Lazer	31
5.11. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	31
5.11.1. Vegetação.....	31
5.11.2. Poluição visual.....	32
5.11.3. Bens de interesse do patrimônio	32
5.12. Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.....	32
5.12.1. Impacto na microeconomia local.....	32
5.12.2. Impacto nas relações sociais e de vizinhança	32
6. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual...	33
7. Mitigação de Impactos.....	33
8. Equipe Técnica	36
9. Responsável Técnico.....	36

ANEXOS

ANEXO I – Matrícula do imóvel

ANEXO II – Croqui Caixa de Retenção e Reservatório de Água de Reuso

ANEXO III – Certidão de Elementos Cadastrais

ANEXO IV – Declaração de Habite-se nº 23/2016 – Ligação de Esgoto

ANEXO V – Declaração para Habite-se nº 21/2016 – Ligação de Águas Pluviais

ANEXO VI – Alvará de Licença para Estabelecimento

ANEXO VII – Projeto Aprovado SMU

1. Apresentação

A Zênite Arquitetura, Meio Ambiente e Engenharia Ltda, foi contratada pela REDE D'OR SÃO LUIZ S/A – HOSPITAL COPA STAR, para realização do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, de implantação de hospital, empreendimento este localizado na Rua Figueiredo Magalhães esquina com a Rua Joseph Bloch, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ.

2. Empreendedor

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A.
CNPJ: 06.047.087/0026-97
Endereço: Rua Figueiredo Magalhães, 700, Copacabana, RJ
CEP: 22031-012
Telefone: (21) 3461-3471
Contato: Rodrigo Reis Siqueira

3. Empresa Responsável pela Elaboração do EIV

Razão Social: Zênite - Arquitetura, Meio Ambiente e Engenharia Ltda..
CNPJ: 16.641.041/0001-05
Telefone: (11) 4319-2164
Contato: Arquiteta e Urbanista Rosa Maria Gaglioti

4. Informações e Localização do Empreendimento

Este Relatório apresenta o Estudo de Impacto de Vizinhança realizado para a implantação de Hospital, localizado na Rua Figueiredo Magalhães esquina com a Rua Joseph Bloch, no bairro de Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro, a aproximadamente 700 metros da Avenida Atlântica.

A apresentação deste estudo dá-se em atendimento ao Plano Diretor, Lei Complementar 111/2011. No artigo 9º, do projeto de Lei Complementar nº 105/2015, dos empreendimentos e atividades sujeitos à elaboração do EIV-RIV, o mesmo projeto de Lei definiu, no artigo 2º, este Estudo como sendo “o documento de caráter técnico

científico, que se configura como instrumento auxiliar de política urbana, integrante do licenciamento municipal destinado a análise prévia dos efeitos e impactos negativos e positivos na área de influencia do empreendimento ou atividade públicos ou privados, decorrentes da sua implantação, construção, ampliação, funcionamento, demolição ou descomissionamento.

Os estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos de vizinhança de um empreendimento ou atividade, de forma a permitir a análise das condições para a implantação do empreendimento ressaltamos as questões de cunho urbanístico que deverão ser analisadas, como: o adensamento populacional; uso e ocupação do solo; a valorização imobiliária; equipamentos urbanos; equipamentos comunitários; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural; sistema de circulação e transportes e impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

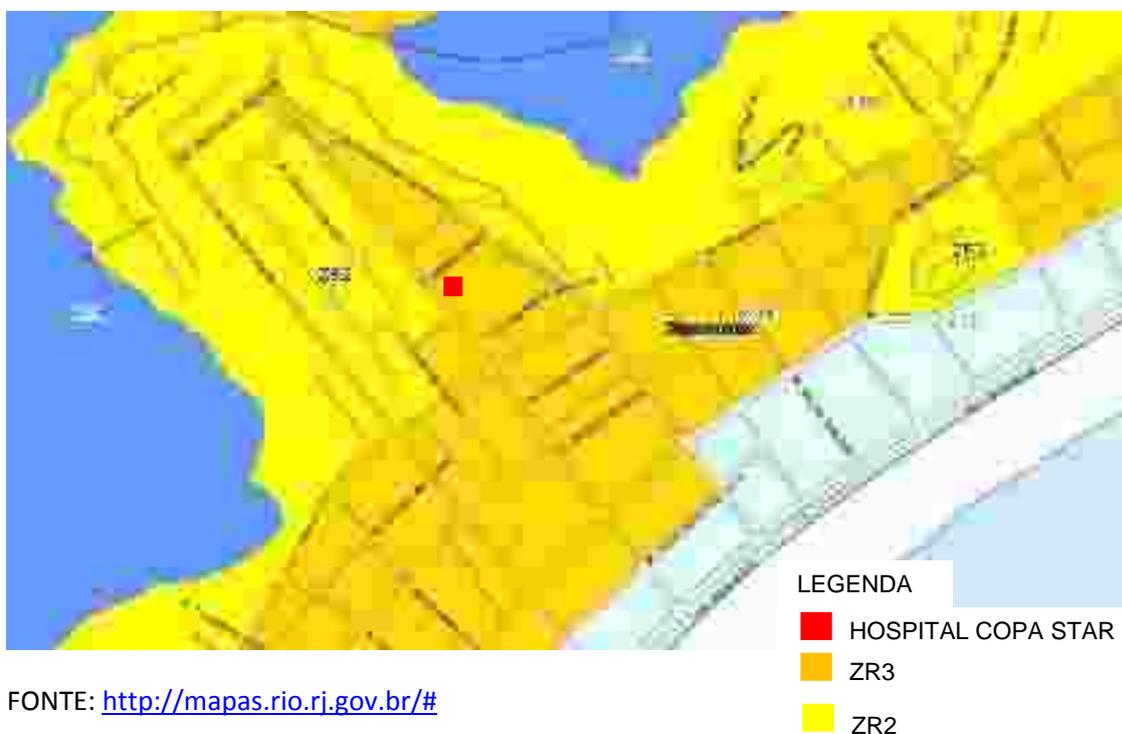
Com estas determinações legais e demais orientações técnicas, este Estudo procurará apontar as principais problemáticas urbanísticas previstas a partir da implantação do empreendimento, apresentando também algumas possíveis mitigações e compensações, sintetizadas no quadro ao final do Relatório.

Conforme zoneamento municipal, o empreendimento encontra-se em Macrozona de Ocupação Controlada, ZR3 – Zona Residencial 3, não havendo restrição de implantação do empreendimento de acordo com o Decreto 322/1976.

Mapa: Localização do Empreendimento com relação ao Zoneamento do Município



FONTE: <http://mapas.rio.rj.gov.br/#>



FONTE: <http://mapas.rio.rj.gov.br/#>

Localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o empreendimento encontra-se em área consolidada e de alta qualificação ambiental, Copacabana possui localização estratégica para o uso institucional pela infraestrutura urbana disponível.

Além da disponibilidade de toda a infraestrutura da região, possui fácil acesso através dos eixos de circulação: Rua Tonelero, Rua Barata Ribeiro, Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica.

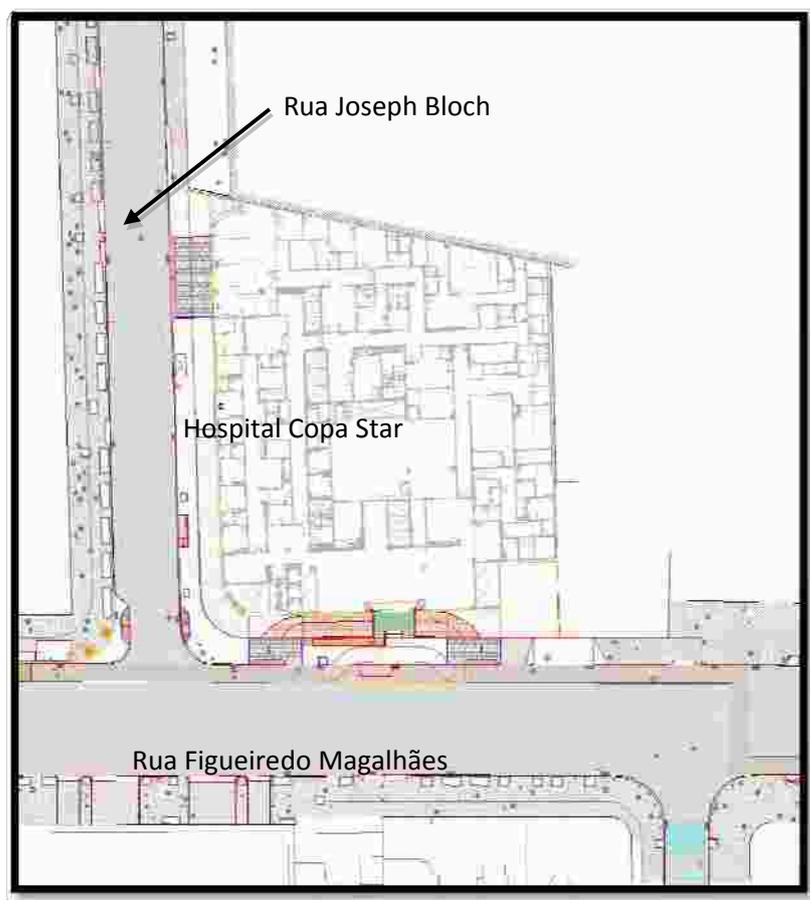
A região também é provida de sistema de transporte público, a estação do metrô, Siqueira Campos, está localizada a aproximadamente 120 metros do empreendimento e os principais corredores de ônibus estão localizados nas vias de acesso já citadas.

Com relação às características ambientais o terreno do empreendimento não continha vegetação significativa, não sendo necessária a supressão arbórea. Ainda nas questões ambientais foi desenvolvida a AGAP – Análise GEO Ambiental Preliminar em função do histórico do terreno (antiga oficina de bondes e subestação da light). Este Relatório apresentou a necessidade de uma AGAC – Análise GEO Ambiental Confirmatória, em função de alguns elementos como manganês, ferro que encontravam-se em concentrações elevadas porém concentrações naturais em função da geologia do Rio de Janeiro. Sendo assim foi desenvolvida uma AGAD – Análise GEO Ambiental detalhada e Análise de Risco a Saúde Humana na qual foi comprovada a ausência de quaisquer elementos nocivos a comunidade.

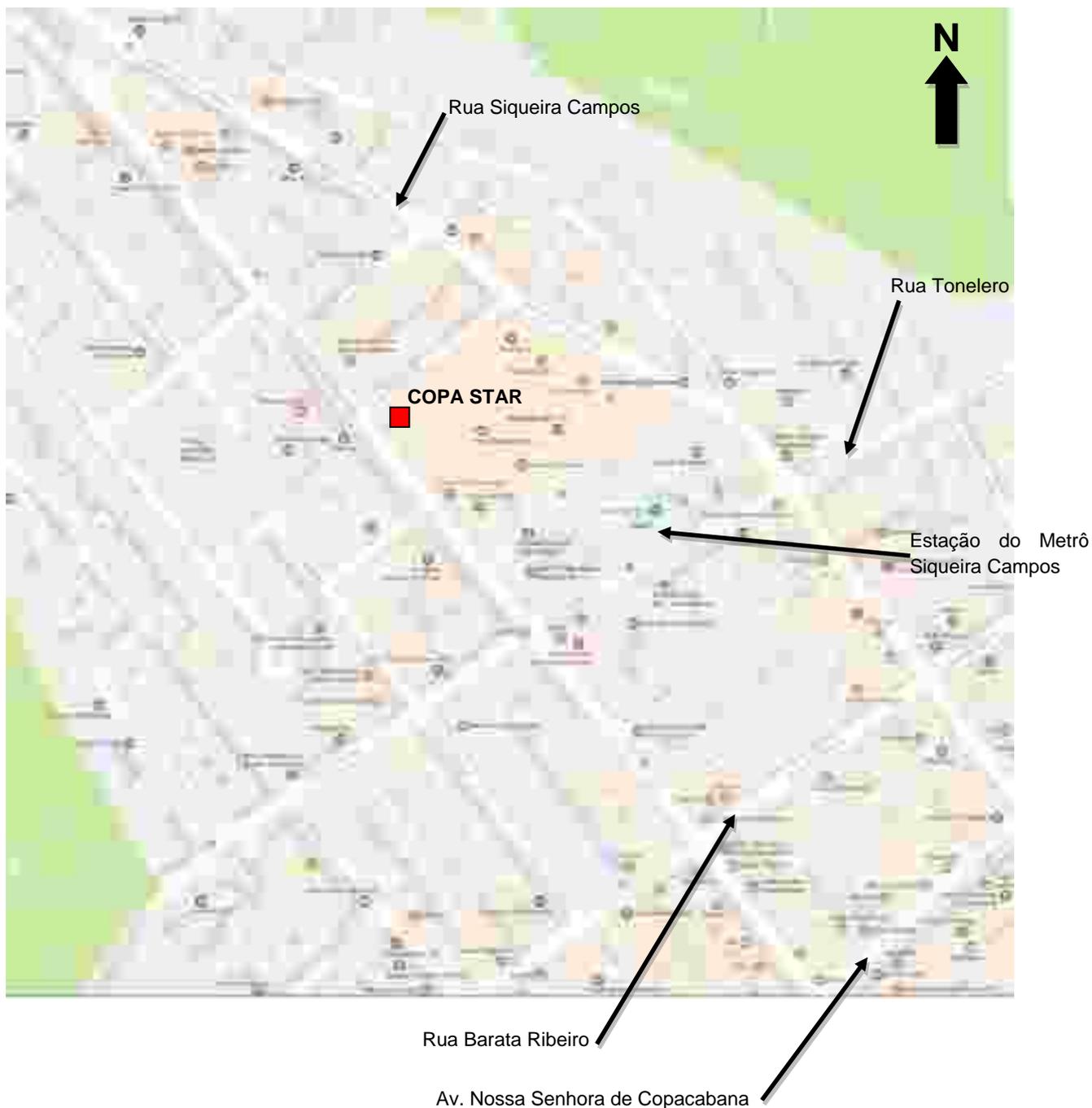
O empreendimento hospitalar objeto deste estudo está implantado em Copacabana, bairro nobre situado na Zona Sul do Rio de Janeiro.

O município destaca-se por possuir altos índices de urbanização e condições de vida com relação à média da metrópole e do estado. Possui Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, de 0,842 e Renda per Capta de R\$ 1.623,42, dados de 2000. A cidade também apresenta elevados níveis de atendimento de infraestrutura e serviços públicos de coleta de lixo, abastecimento de água e esgoto.

A área do empreendimento encontra-se na Rua Figueiredo Magalhães esquina com a Rua Joseph Bloch, conforme ilustração a seguir.



Localização do Hospital Copa Star



LOCALIZAÇÃO

4.1. Caracterização do Empreendimento

A área do terreno do empreendimento em questão possui 2.797,97 m², lote com área construída total de 19.298,14 m², sendo 17.073,46 m² de área de nova construção (hospital) e 2.224,68 m² de reforma de prédio existente (galeria).

O empreendimento pertence à REDE D'OR SÃO LUIZ S/A, denominado Hospital Copa Star, está em fase de conclusão das obras com previsão de entrega para fevereiro de 2017.

O empreendimento funcionará 24 horas por dia, 7 dias por semana, previsão de 600 colaboradores entre setores de enfermagem e área administrativa (população fixa). Os trabalhos do setor de enfermagem são divididos em 2 turnos (manhã e noite), já os colaboradores da área administrativa trabalham apenas no turno da manhã.

O empreendimento contará com 191 leitos e população máxima flutuante máxima estimada de 500 pessoas/mês.

Conforme projeto arquitetônico, anexo a este estudo, refere-se ao projeto de construção do Hospital Copa Star, a altura da edificação será de 21,00 metros, o projeto é composto por 8 pavimentos no total, sendo 2 pavimentos de subsolo, a área total a ser edificada será de 12.120,18 m².

A área total edificada (ATE) permitida é de 9.792,89 m², a metragem excedente será benefício da Lei Complementar nº 157/2015.

4.2. Justificativa do empreendimento

Atualmente há uma demanda considerável por serviços médicos de qualidade. O Hospital Copa Star, está em fase de conclusão de obras prevista para fevereiro de 2017, e será uma opção diferenciada em serviços hospitalares para a comunidade médica e pacientes não só do Rio de Janeiro, mas uma referência em todo o Brasil.

A unidade possuirá nove salas cirúrgicas, sendo três delas equipadas com aparelhos de última geração, uma sala com foco em neurocirurgia, integrada ao aparelho de ressonância magnética e neuro navegador, outra sala conhecida como sala híbrida que possuirá angiógrafo robótico e hemodinâmica, e uma terceira sala robótica que permitirá a realização de cirurgias minimamente invasivas em inúmeras especialidades.

Como o conceito de assistência personalizada, o Hospital Copa Star possuirá um Centro de Terapia Intensiva com acomodações exclusivas para pacientes, com banheiro privativo e conforto para a permanência de um acompanhante.

O serviço de apoio ao diagnóstico e terapia contará com equipamentos como Tomógrafo de Dupla Energia e o SPECT/CT com 16 canais, que reúne as vantagens da cintilografia com as da tomografia em um mesmo aparelho, trazendo maior agilidade e precisão ao exame.

4.3. Descrição da Obra

A obra está sendo realizada em conformidade com a legislação vigente, anexamos a este estudo declaração emitida pela CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos, referente a conclusão do pedido de ligação de esgoto e declaração referente a ligação de águas pluviais emitida pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. O prazo para finalização das obras está previsto para fevereiro de 2017.

Os serviços serão executados de segunda a sábado, das 08h00min as 17h00min. Os trabalhos de execução da obra com equipamentos ruidosos deverão obedecer aos limites estabelecidos por legislação vigente. As máquinas ou aparelhos utilizados na construção civil que não possam ser confinados, que funcionem de segunda a sábado dentro do período das 8 às 17 horas e não ultrapassarão o nível de 90 dB, medidos a uma distância de 5 metros do limite da propriedade onde se localiza a fonte emissora de ruído. Os serviços de carga e descarga serão realizados internos ao lote.

4.4. Estimativa de mão de Obra

A obra contará com o total de 215 funcionários, entre os setores administrativo e operacional que trabalharão em um único turno.

5. Análise dos Impactos do Empreendimento

Neste item serão descritas e justificadas as áreas objeto de estudo e realizada a análise dos impactos relativos aos aspectos: adensamento populacional; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; equipamentos urbanos; equipamentos comunitários; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural e impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno.

Para a análise dos impactos será adotada a metodologia de reconhecimento de áreas de influência do projeto em dois níveis, o da vizinhança imediata e o da vizinhança mediata. Os impactos serão analisados e mensurados não apenas pela influência do empreendimento sobre o entorno, mas também, ao contrário, do entorno sobre o empreendimento.

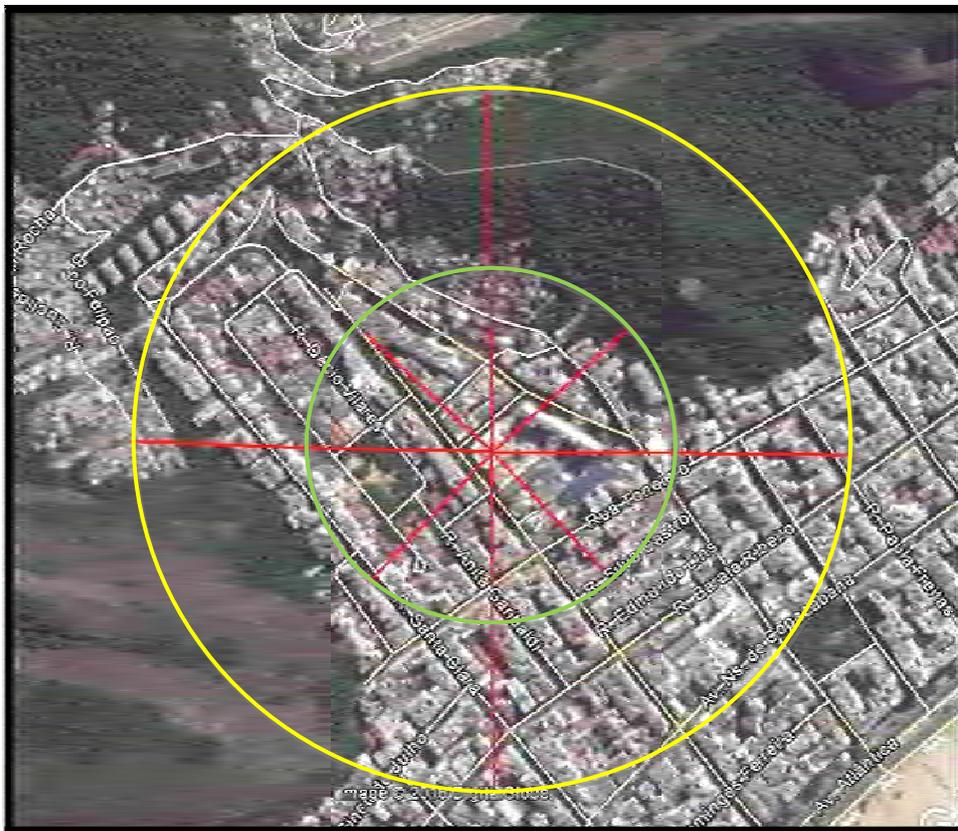
5.1. Vizinhança imediata e mediata

A vizinhança IMEDIATA é aquela instalada nos lotes e quadras lindeiros ao empreendimento. O critério para a definição desta área de influência foi o estabelecimento de um raio de 500m a partir do empreendimento. Este parâmetro é usualmente utilizado no planejamento urbano para identificar áreas de atendimento de equipamentos comunitários, tais como: creches, escolas de ensino fundamental e praças; e de comércio e serviço diários, em função de ser a distância máxima desejada a ser percorrida a pé por crianças, idosos ou pessoas com carregamento moderado.

A vizinhança MEDIATA é aquela situada na área de influência do projeto e que pode por ele ser atingida. Este raio de influência depende do porte, do tipo de atividade e das características do entorno. Foi adotado o raio de 1.000 metros, em função deste atender aos limites de influência de outros equipamentos comunitários, tais como: escolas de primeiro e segundo grau, unidades básicas de saúde, culturais e esportivos; além de comércio e serviços ocasionais.

Foi realizado um estudo do entorno da área do empreendimento, representado na ilustração a seguir, onde foram indicados a área de influencia mediata e imediata, a partir do lote do empreendimento.

Delimitação da Área de Vizinhança Imediata e Mediata



Fonte: Google Earth

Imagens: Fotos Do Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo da Vizinhança Imediata.



Vista do Hospital Copa Star



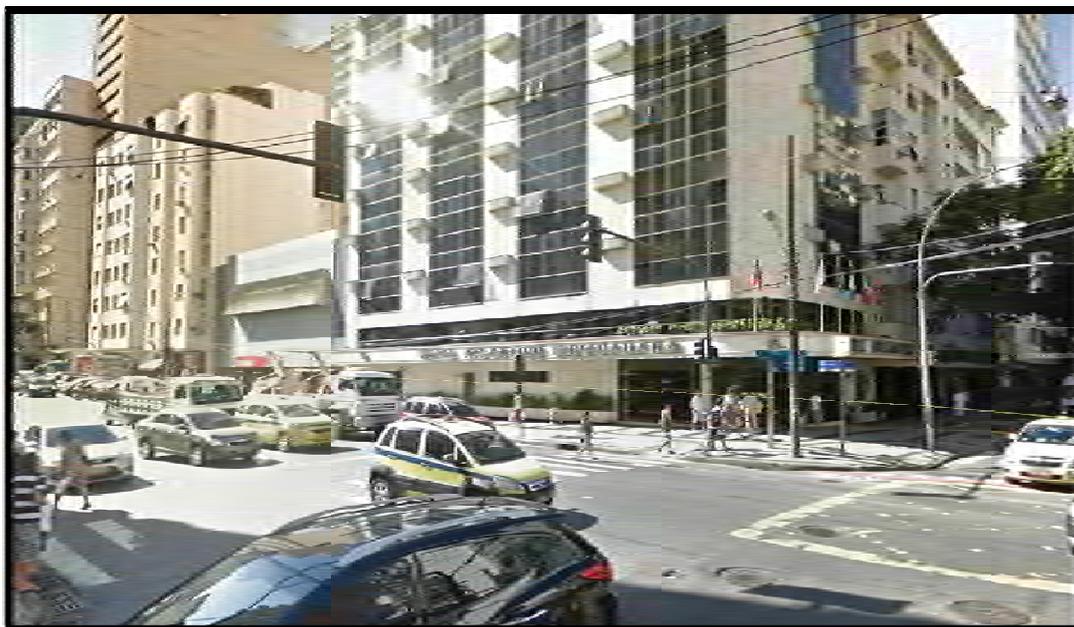
Vista do Hospital Copa Star



Rua Figueiredo Magalhães esquina com a Rua Tonelero
Estação do Metrô Siqueira Campos e Delegacia de Polícia



Rua Siqueira Campos esquina com a Rua Tonelero
Estação do Metrô Siqueira Campos



Rua Siqueira Campos esquina com a Rua Tonelero
Hotel

5.1.2 Vizinhança mediata

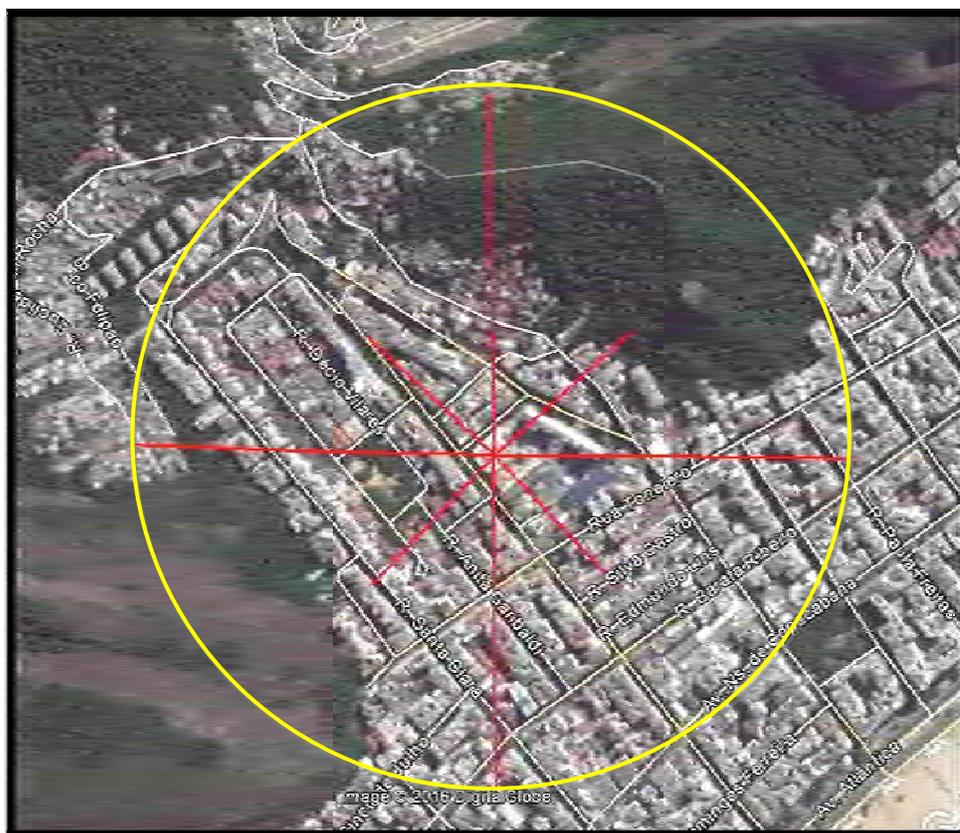
Para uma análise adequada da vizinhança mediata, será extrapolado o raio de influência de 1.000 metros, definido para a análise dos equipamentos comunitários, sobretudo referente aos aspectos de uso e ocupação do solo, em função do porte do empreendimento e das características do entorno. A abrangência da vizinhança mediata do empreendimento está entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Rua Santa Clara. A vizinhança mediata guarda características semelhantes ao uso do solo observado na vizinhança imediata.

Em função do aumento do raio da área de estudo, a variação ocorre na diversidade e no porte das atividades comerciais e de serviços identificadas na vizinhança imediata.

Neste setor, destacam-se a predominância do uso residencial através do padrão multifamiliar vertical, concentração de atividades ligadas ao comércio, estação do metrô, agências bancárias, entre outros.

O empreendimento não impactará no entorno mediato, entretanto poderá ocorrer um aumento da demanda por comércio e serviços, em função do adensamento populacional a ser gerado.

Imagem: **Foto Aérea da Vizinhança Mediata**



Fonte: Google Earth



Vista da Rua Figueiredo Magalhães esquina com a Rua Barata Ribeiro



Vista da Rua Barata Ribeiro



Rua Lacerda Coutinho

5.2. Adensamento populacional

Este capítulo mensura e caracterizam a futura população usuária e funcionários, para servir de parâmetro e avaliação dos possíveis impactos no ambiente urbano em função do fluxo de usuários diários, sobretudo os relativos aos equipamentos comunitários e infraestrutura.

Há a previsão de adensamento direto e indireto, através do aumento de 600 funcionários e 500 usuários por mês no Hospital.

Há a previsão do aumento da população fixa de funcionários, em 600 pessoas, que trabalharão em dois turnos, sendo 400 pessoas (operacional e administrativo) no turno da manhã e 200 pessoas (operacional) no turno da noite.

5.3. Sombreamento de lotes vizinhos

Foram realizadas perspectivas isométricas do conjunto de edificações para a análise do sombreamento dos lotes vizinhos, com a projeção das sombras geradas nos horários: das 9h00min e às 15h00min nas datas solstício de verão – 22 de dezembro e solstício de inverno – 22 de junho.

Observa-se que no solstício de verão, no período da manhã o edifício do sombreador a Rua Figueiredo Magalhães e a Rua Joseph Bloch, e uma pequena parte do lote vizinho na Rua Joseph Bloch.



Imagem: Sombreamento no solstício de verão – 22 de dezembro às 9:00 horas

No período da tarde, sombreará parte dos lotes vizinhos, fundos e vizinho na mesma calçada da Rua Figueiredo Magalhães.

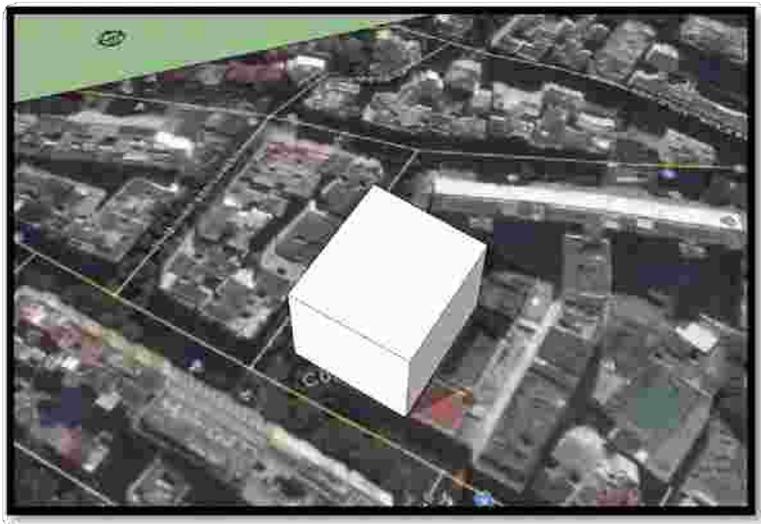


Imagem: **Sombreamento no solstício de verão – 22 de dezembro às 15:00horas**

No período da manhã o edifício sombreará parte da Rua Figueiredo Magalhães e lote vizinho de frente ao empreendimento também localizado na Rua Figueiredo Magalhães.

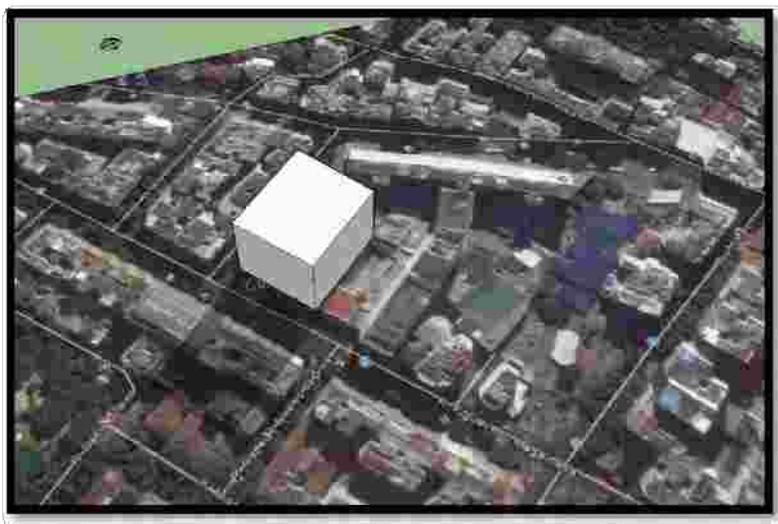


Imagem: **Sombreamento no solstício de inverno – 22 de junho às 9:00horas**

No período da tarde o edifício sombreará o lote vizinho na mesma calçada da Rua Figueiredo Magalhães.

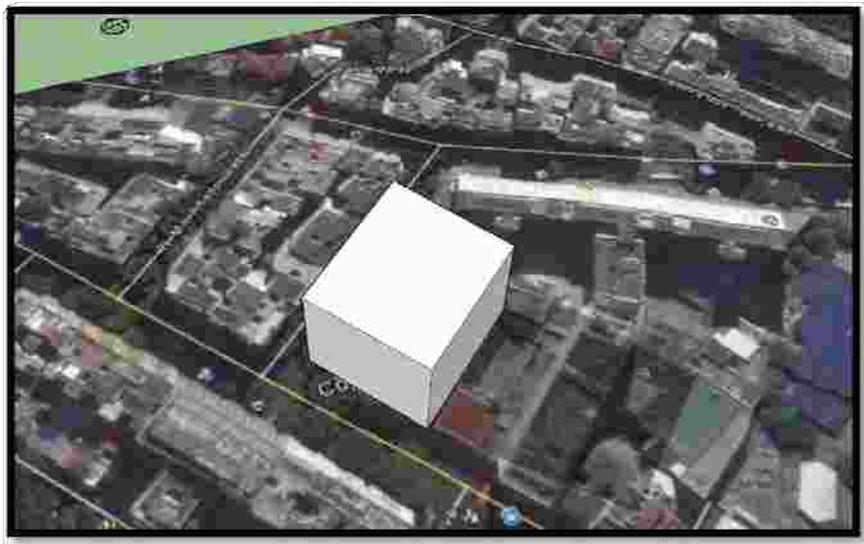


Imagem: **Sombreamento no solstício de inverno – 22 de junho às 15:00horas**

Nos equinócios as sombras possuem ligeira diferença de inclinação e menor amplitude que as dos solstícios.

No equinócio de 21 de março de manhã, o edifício sombreará parte da Rua Figueiredo Magalhães e lote vizinho de frente ao empreendimento também localizado na Rua Figueiredo Magalhães.



Imagem: **Sombreamento no equinócio – 21 de março às 9:00horas**

No período da tarde o edifício sombreará o lote vizinho na mesma calçada da Rua Figueiredo Magalhães.



Imagem: **Sombreamento no equinócio – 21 de março às 15:00horas**

É fato que o padrão de ocupação vertical promove sombreamento no entorno, mas a mensuração do impacto gerado depende do posicionamento das edificações em relação ao sol, dos recuos adotados e das características do seu entorno.

Para avaliar o nível do impacto será analisado do tipo da atividade e o tempo de sombreamento promovido. Será considerado nocivo o sombreamento de áreas onde se desenvolvam atividades residenciais e institucionais (creches, escolas, praças, hospitais, entre outros) por mais do que meio período do dia.

Como pode ser observado nas imagens haverá sombreamento de lotes vizinhos, porém, parcial e em algumas épocas do ano, em tempo não superior a meio período do dia.

Sendo assim, devido principalmente ao uso do entorno, avaliamos que o sombreamento gerado pelo empreendimento promoverá pouco prejuízo ao seu entorno.

5.4. Prejuízo da ventilação dos lotes vizinhos

Apesar de sua aparente imprevisibilidade, o vento traduz uma contínua movimentação da atmosfera, resultante da circulação de massas de ar provocada pela energia radiante do Sol e pela rotação da Terra. Entre os principais mecanismos atuantes, destaca-se o aquecimento desigual da superfície terrestre, que ocorre tanto em escala global (latitudes e ciclo dia-noite) quanto local (mar-terra, montanha-vale). Assim, é natural que as velocidades e direções de vento apresentem tendências diurnas e sazonais dentro de seu caráter estocástico.

A região sudeste do Brasil está sujeita a frentes frias provenientes da Antártida. Tais ventos sobem na forma de redemoinhos que giram no sentido anti-horário. De modo geral, predominam os regimes de mesoescala na área litorânea do Rio de Janeiro, em virtude, principalmente, das brisas marítimas originadas pelo aquecimento diferencial entre o continente e o oceano, haja vista cada um deles possuir distinta capacidade calorífica.

Tais sistemas passam a se desfigurar a partir da movimentação dos sistemas transientes de larga-escala, como as massas de ar polares e suas correspondentes áreas de convergência (frentes frias) com o ar tropical ou mais aquecido.

Neste contexto, o entorno do empreendimento, recebe com poucos obstáculos as massas de ar.

Qualquer elemento físico representa um obstáculo e contribui para o redirecionamento da massa de ventos da microrregião em que está inserida, o empreendimento está localizado em área consolidada na região metropolitana do Rio de Janeiro.

A implantação do empreendimento em estudo não promoverá nenhuma alteração na situação existente.

Sendo assim, avaliamos que não haverá comprometimento significativo da ventilação dos lotes vizinhos gerado pela implantação do empreendimento.

5.5. Poluição sonora

Durante a fase de obra serão produzidos ruídos inerentes à construção civil dentro dos parâmetros e horários admissíveis, estabelecidos pela lei vigente conforme mencionado no item Descrição da Obra.

A atividade institucional desenvolvida no empreendimento não é fonte ou possui equipamentos geradores de ruído.

Sendo assim, no aspecto poluição sonora os impactos identificados não são os promovidos pelo empreendimento, mas ao contrário, do entorno de uso misto, com presença de atividades comerciais e de serviços.

Em visita ao local constatamos que os locais com maior incidência de ruídos estão localizados próximo a testada do lote, frente para a Rua Figueiredo Magalhães, principalmente nos horários de 8:00hs as 10:00hs e 17:00 a 19:00hs, momento em que a concentração de veículos no local aumenta consideravelmente.

Como se vê, a principal problemática do ruído está associada, portanto, ao fluxo de veículos nas vias. Tal impacto não merecerá adoção de medida mitigadora, pois trata-se de impacto de baixa intensidade e de curto período de duração.

A licença de operação ambiental concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente atestou a regularidade da atividade no que tange a tratamento sonoro.

5.6. Poluição atmosférica

Na fase de obra haverá a produção de material particulado em suspensão, devido ao manuseio de material de construção, assim como, a geração de odores emitidos pelas máquinas, veículos, equipamentos e produtos, inerentes e em níveis compatíveis às obras de construção civil em área urbana.

A atividade institucional em questão não possui fontes de produção de partículas ou gases que gerem poluição atmosférica.

5.7. Incompatibilidade de usos com o entorno

O empreendimento está inserido na Zona Residencial 3, caracteriza-se pelo uso predominantemente residencial com a existência de diversos empreendimentos comerciais e serviços que contribui para o atendimento dos objetivos estabelecidos no Plano Diretor.

A implantação contribuirá para a modernização do setor. O atendimento da crescente demanda por atendimento de saúde, e a geração empregos, justificam e reforçam a modernização e implantação do empreendimento.

Mesmo nas atividades existentes que não se relacionam diretamente com o empreendimento, que se fixaram em outro contexto histórico ou sem interações funcionais com as atividades locais, já estão relativamente adaptados ao entorno, não sendo identificados incompatibilidades de usos.

5.8. Atração de atividades complementares

A atração de usos e a complementação de atividades é um mecanismo próprio e espontâneo da dinâmica urbana e visam o melhor atendimento das necessidades da população.

Neste sentido, a implantação do empreendimento possivelmente poderá atrair novos negócios considerando maior fluxo de funcionários e usuários, tais como: clínicas, laboratórios, estacionamentos, restaurantes e pequenos comércios.

5.9. Equipamentos urbanos

Neste item será retratada a questão dos equipamentos comunitários existentes na área vizinha ao térreo onde está o Hospital.

Por ser uma região consolidada, o empreendimento já é atendido em todos os quesitos de infraestrutura pública: abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, telefonia, coleta de resíduos e esgotamento sanitário, sendo assim trataremos apenas dos valores relativos a implantação.

5.9.1 Consumo de água e impacto no sistema

O abastecimento do Hospital já é realizado via pública pelo Serviço Municipal de Saneamento. A demanda estimada para o consumo de água é de 5.000m³/mês.

5.9.2. Lançamento de esgoto e impacto no sistema

O Hospital está localizado em área com condições de captar os esgotos sanitários através da rede existente, o Órgão Público já se manifestou positivamente em relação a implantação do empreendimento.

5.9.3. Drenagem de águas pluviais e impacto no sistema

A implantação do empreendimento não contribuirá para o impacto no sistema, foi previsto a implantação de reservatório de retenção de água de chuva, total de captação de 30m³, sendo 18m³ para água de reuso e 12m³ caixa de retardo, que atende a legislação vigente quanto a retenção das águas pluviais com posterior escoamento para a rede de drenagem existente.

5.9.4. Sistema de coleta de resíduos sólidos

Estudos mostram que existe uma relação direta entre o porte da cidade e a produção de resíduos sólidos domiciliares e hospitalares, ou seja, verifica-se o aumento dos valores per capita gerados à medida que cresce a população do município.

Os resíduos gerados pela opção do hospital serão dispostos e coletados adequadamente, atendendo a legislação vigente. A empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos é a Comlurb, Companhia Municipal de Limpeza Urbana, é considerada a maior organização de limpeza pública da América Latina.

Com a implantação do empreendimento a estimativa mensal de geração de resíduos será de:

- Resíduo comum 79.200Kg;
- Resíduo reciclável 26.400Kg;
- Resíduo infectante 108.000Kg.

5.9.5. Consumo de energia elétrica

A energia elétrica será utilizada para o funcionamento dos diversos equipamentos e consumo das instalações. Tais equipamentos incluem sistemas de refrigeração, iluminação, transporte vertical, operação de aparelhos e outros dispositivos.

Em pesquisas realizadas, verificou-se que as variáveis que influem no consumo de energia em um edifício se enquadram dentro de três grupos:

1. Características arquitetônicas e construtivas, área total, número de pavimentos, sistemas de serviços e equipamentos instalados;
2. Fatores climáticos, orientação da maior fachada, isolamento térmico, etc.;
3. Fatores humanos, sociais, filosóficos e culturais dos usuários do edifício.

A estimativa de consumo de energia elétrica mensal será de 3220 KW.

Destacamos que na falta de energia elétrica, esta será suprida pelo uso de 6 geradores, (cada gerador tem o reservatório com capacidade de 400 litros), Stamac, 750 KVA cada, possui 1 tanque intermediário de 80 litros e 1 tanque enterrado de 10.000, com o sistema monitoramento por sensores.

5.9.6. Telefonia

Em função da diversidade dos tipos de telefonia fixa e do número de concessionárias credenciadas, avalia-se que o mercado, que trabalha com demanda efetiva, tenha condições de atender a demanda gerada pela ampliação.

5.9.7. Consumo de gás canalizado

O município possui rede e serviço de gás natural canalizado que atende ao mercado atualmente. O consumo do empreendimento não ocasionará impacto no fornecimento desse serviço.

5.10. Equipamentos comunitários

Neste item serão identificadas e mensuradas as demandas geradas por serviços e equipamentos públicos da área de educação, saúde e lazer.

5.10.1- Educação

A partir da Constituição Federal de 1988, a educação infantil em creches e pré-escolas passou a ser, ao menos do ponto de vista legal, um dever do Estado e um direito da criança (artigo 208, inciso IV). O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, destaca também o direito da criança a este atendimento.

Reafirmando essas mudanças, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, estabelece que: "O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade". Tanto as creches para as crianças de zero a três anos como as pré-escolas, para as de quatro a seis anos, são consideradas como instituições de educação infantil. A distinção entre ambas é feita apenas pelo critério de faixa etária.

5.10.2. Saúde

A Constituição de 1988 foi um marco na história da saúde pública brasileira, ao definir a saúde como "direito de todos e dever do Estado". O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado para que toda a população brasileira tenha acesso ao atendimento público de saúde.

No Brasil, a demanda por hospitais e clínicas particulares vem aumentando em resposta a uma série de fatores como o ambiente macroeconômico favorável, o aumento da criação de empregos formais e de profissionais liberais, crescente poder aquisitivo e um histórico de limitações na qualidade e no acesso a serviços públicos de saúde.

A pesquisa suplementar de Saúde da PNAD-IBGE constatou uma forte associação positiva entre cobertura de plano de saúde e rendimento familiar, isto é, quanto maior o rendimento maior a cobertura por plano de saúde.

5.10.3. Lazer

Entende-se que não haverá demanda por equipamentos públicos de lazer. Mesmo assim, o entorno apresenta grande oferta como ciclo vias, praças, beira mar.

5.11. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

O empreendimento está inserido na unidade de paisagem de Copacabana, predomina o uso residencial; secundariamente, o uso de comércio e serviços é bem significativo.

A paisagem é a percepção humana do entorno que o cerca. A paisagem urbana é o resultado do processo das ações antrópicas no meio natural. A percepção de sua dimensão física ocorre através dos sentidos e de sua dimensão cognitiva varia de acordo com o arcabouço cultural do indivíduo e do meio social a que pertence.

A paisagem não é estática, é o resultado de um contínuo processo dinâmico. A preservação de alguns elementos que a estruturam, depende da determinação de uma sociedade de preservar estas referências de reconhecido valor cultural.

Não destacamos impacto negativo na implantação do empreendimento, o entorno está consolidado com edificações verticalizadas, e o aumento da demanda por saúde, inclusive saúde privada, será de grande importância para a região.

5.11.1. Vegetação

A região onde está inserida a área de estudo está consolidada, está inserida em área urbana consolidada, com o avanço urbano ocupando terrenos que anteriormente foram cobertos por vegetação florestal, essa vegetação se encontra atualmente em alguns agrupamentos florestais muitas vezes descaracterizados por sucessivas interferências antrópicas. No caso em questão, a área de implantação do empreendimento encontra-se totalmente antropizada, devido aos usos anteriores e seu entorno imediato já urbanizado.

5.11.2. Poluição visual

As atividades institucionais como do empreendimento em estudo, não são fontes geradoras de poluição visual. Qualquer mensagem vinculada ao ar livre para a identificação do empreendimento / atividade, segue a legislação municipal específica.

5.11.3. Bens de interesse do patrimônio

Avaliamos que a localização do empreendimento não ameaçará a integridade ou interferirá na percepção de qualquer bem tombado existente.

5.12. Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno

O empreendimento será destinado à população que utiliza o serviço de saúde particular / convênios médicos.

5.12.1. Impacto na microeconomia local

A ampliação gerará 215 empregos diretos na fase de obra, sendo priorizada a mão de obra da região. A atividade institucional gerará mais 600 empregos diretos no empreendimento.

Em função do aumento da demanda, devido ao aumento populacional e o poder de compra, avaliamos que o empreendimento promoverá um impacto positivo na rede de comércio e alguns serviços consolidados do entorno.

5.12.2. Impacto nas relações sociais e de vizinhança

As relações sociais são desenvolvidas por excelência nos espaços públicos, tais como, ruas, praças e equipamentos comunitários, de lazer e esportes.

O crescimento representará um incremento de usuários nas relações sociais destes espaços na vizinhança imediata.

6. Descrição da qualidade ambiental futura da área em comparação com a qualidade atual

Avaliamos que não haverá alterações negativas na implantação do empreendimento. Esta alteração é positiva, permitindo aumentar a demanda por saúde mesmo não sendo público, devido ao alto poder aquisitivo da população moradora do entorno.

A qualidade ambiental possuirá melhora com relação a aspectos de funcionalidade urbana, e o incremento nas relações sociais contribuirá para um aumento do cenário no entorno.

O aumento da oferta de emprego e da demanda por comércio e serviços gerará um impacto significativo na microeconomia local, que indiretamente também reverterá em melhoria de qualidade do ambiente.

7. Mitigação de Impactos

Segue síntese da identificação dos impactos, avaliações e mitigações ou compensações.

Tabela: Síntese dos Impactos e das Mitigações e/ou Compensações do Empreendimento por Aspecto Analisado

Aspecto Analisado	Impacto	Avaliação	Mitigação e/ou Compensação
Adensamento Populacional	adensamento direto e indireto: aumento de funcionários e usuários	garantia da função social da propriedade utilizada como atividades geradoras de emprego e renda	em análise
Uso e Ocupação do Solo	uso institucional	uso e parâmetros urbanísticos compatíveis com a legislação e entorno	não necessária
Sombreamento	sombreamento de sistema viário, parte de lotes vizinhos.	sombreamento em períodos espaçados, lotes vizinhos com ocupação vertical, e atendimento dos recuos conforme legislação vigente.	não necessária
Ventilação	edificação não representa obstáculo de difícil transposição aos ventos predominantes.	o empreendimento promoverá pouco impacto ao entorno	não necessária

Poluição Sonora	- ruídos de máquinas da construção civil durante a obra	- ruídos durante a fase de obra dentro dos parâmetros e horários admissíveis da legislação vigente, e atividade não geradora de ruído	não necessária
Poluição Atmosférica	material particulado em suspensão e geração de odores emitidos pelas máquinas, veículos, equipamentos e produtos durante a obra	emissões inerentes e em níveis compatíveis às obras de construção civil e atividade não geradora de poluição atmosférica	não necessária
Incompatibilidade de usos com o entorno	- não identificadas incompatibilidades entre o empreendimento e entorno	- atividade compatível com o entorno	não necessária
Permeabilidade do solo	Não haverá prejuízo na taxa de permeabilidade	- área urbana consolidada	- implantação de caixa de retardo e reservatório de água para reuso
Atração de atividades complementares	demanda por atividades de comércio e serviços	oferta a ser suprida através do incremento do mercado instalado, ou através da substituição de uso dos lotes da vizinhança imediata	não necessária
Impacto na microeconomia local	- geração de 215 empregos durante a obra e 600 na operação do empreendimento - geração de empregos	impacto positivo	não necessária
Equipamentos urbanos	Aumento do consumo de água	O empreendimento está localizado em área com abastecimento de água potável de forma contínua, através da rede existente	não necessária
	Aumento da geração de esgoto	O empreendimento está localizado em área com captação de esgotos sanitários através de rede existente.	não necessária
	Diminuição da vazão de águas pluviais	Dentro do limite estabelecido pela legislação Projeto possui caixa de retenção e reservatório de reuso	não necessária
	Aumento da geração de resíduos	há capacidade de atendimento e o empreendimento contará com coleta seletiva	não necessária
	Alteração do consumo de energia	O projeto atenderá as diretrizes da concessionária	não necessária
	Aumento de pontos de telefonia	concessionárias: há capacidade de atendimento	não necessária
	Consumo de gás	O projeto atenderá as diretrizes da concessionária de gás	não necessária

Equipamentos comunitários	Creche: aumento da demanda	empreendedor fornece auxílio creche	não necessária
	pré-escola:	Atividade não gerará demanda	não necessária
	ensino fundamental I:	Atividade não gerará demanda	não necessária
	ensino fundamental II:	Atividade não gerará demanda	não necessária
	saúde: aumento da demanda	Atividade suprirá a demanda	não necessária
	lazer	Atividade não gerará demanda	não necessária
Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	Não haverá alteração da paisagem urbana	Empreendimento não alterará a paisagem urbana pois a área já está consolidada ao entorno	não necessária
Vegetação	não existência de espécies arbóreas	não haverá supressão de vegetação	não necessária
Poluição visual	não identificado impacto	atividade não geradora de poluição visual	não necessária
Bens de interesse do patrimônio	não identificado impacto	não há patrimônio reconhecido a ameaçar a integridade ou interferir na percepção no entorno	não necessária
Impacto nas relações sociais e de vizinhança	incremento de usuários de espaços públicos e nas relações sociais	impacto positivo	não necessária
Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno	acréscimo de populacional de 600 funcionários mais 191 leitos	impacto positivo	não necessária

Avaliamos positivamente a implantação do empreendimento através deste estudo, considerando o aumento da capacidade de atendimento dos serviços de saúde da cidade e de outros municípios.

Quanto as novas demandas para o fornecimentos de energia elétrica, redes de água e esgoto e gás, serão solicitadas as concessionárias e quanto ao fluxo de funcionários e acréscimo de usuários, serão atendidos pela infraestrutura de transporte e sistema viário existente.

8. Equipe Técnica

- Geógrafo Ronaldo Vergilio Pereira
- Arquiteta e Urbanista Rosa Maria Gaglioti
- Bióloga Andréa de Almeida Bolló

9. Responsável Técnico

A handwritten signature in black ink that reads "Rosa Maria Gaglioti".

Arquiteta e Urbanista Rosa Maria Gaglioti

CAU: A37638-8

RRT: 05368255



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ROSA MARIA GAGLIOTI

Registro Nacional: A37638-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: REDE D'OR SÃO LUIZ SA

CNPJ: 06.047.087/0026-97

Contrato: 042/2016

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 14/12/2016

Data de Início: 14/12/2016

Previsão de término: 28/04/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES

Nº: 700

Complemento:

Bairro: COPACABANA

UF: RJ CEP: 22031012 Cidade: RIO DE JANEIRO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança ? EIV

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005368255
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



7. ASSINATURAS

Declaro ser o responsável pelas informações acima:

_____ 28 de Fevereiro de 2016
Local Dia Mês Ano

REGISTRO SÃO PAULO SA
CNPJ: 06.047.067/0025-97

Rosa Maria Caseroti

ROSA MARIA CASEROTI
CPF: 102.218.118-25



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.518, de 23 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

Razão

001 - 9

00190.00009 02396.224004 06523.586185 1 70280000008358

Titular CAU/SP		Agência / Código de Caixa 0712-9 / 80487-8		Cidade MS		CNPJ 33062340006833586-3	
Número do Documento 8523588		CPF/CNPJ 15.531.561/0001-02		Data de Emissão 03/01/2017		Valor do Documento 83,00	
() Desconto Automático		() Outras deduções		() Juros / Multa		() Outras informações	

Nome
ROSA MARIA GAGLIOTTI

Endereço
Cidade: **BRASILIA** - Estado: **DF** - CEP: **70100-000**
Rua: **AVENIDA PASTOR LUIZ DE ASSIS**
Número: **100** - Complemento: **100**

Autenticação necessária

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 3 A 4 DIAS). NÃO RECEBER EM CANCELAMENTO.

CAIXA

terias

UNION FEDERAL
UNION FEDERAL
UNION FEDERAL

26/02/2016 17:22:43

CAIXA LOTERIAS
CAIXA LOTERIAS
CAIXA LOTERIAS

COMPORTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BARRIS

DATA DE VENCIMENTO: 03/01/2017
VALOR DO PAGAMENTO: 83,00

001900009 02396224004 06523586185 1 70280000008358

001-822002601-9

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias

CAI



Zenite

Arquitetura e Meio Ambiente

ANEXOS



Zenite

Arquitetura e Meio Ambiente

ANEXO I

Matrícula do imóvel

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



~~IMPED
CONFERIDO~~

MICROFILMADO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRICULA N.º 114139 LIVRO 2 FL.

IMÓVEL: - Lote 1-de 3ª categoria onde figura o prédio nº30 da Rua Joseph Bloch, do terreno que mede em sua totalidade, 36,53m de frente para Rua Joseph Bloch, mais 9,42m em curva subordinado a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Figueredo Magalhães, por onde mede 33,53m, 50,38m de fundo em três segmentos de 22,13m, mais 9,00m, mais 10,25m, 21,49m à direita. PROPRIETÁRIA: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. REGISTRO ANTERIOR: L.º 2-111348-01, INSCRIÇÃO: 153005-6. CL. nº 8647-1 (M.E).-----VA

O OFICIAL: 

AV. 1/114139-CONSIGNAÇÃO: Fica consignado que a presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento do prédio objeto da matrícula nº111348, conforme artigo 464 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Rio de Janeiro 23 de Outubro de 2009.-----VA

O OFICIAL: 

H. 2/114139-COMPRAS E VENDAS: Nos termos de escritura de 01/12/09 L.º 2442 fls. 122 ato 069 do 8º Ofício de Notas desta cidade, prenotada no L.º CA fls. 103 nº 513870 em 12/02/2010: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a FMS-EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.828.875/0001-35; pelo preço de R\$17.600.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela quis nº 1430636 em 01/12/09 no valor de R\$352.000,00 base de cálculo de R\$17.600.000,00. O Imediato devido à Municipalidade foi pago através das quis nºs 0531775 e 0531774 em 25/11/09 no valor de R\$440.004,00 conforme Alvara 41294. Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2010.-----AF

O OFICIAL: 

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 0652284

AV.3/114139-DEMOLIÇÃO: Nos termos de requerimento de 14.09.2012, prenotado no L^oICP-547373-149 em 14.09.2012, e cópia reprográfica da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo-Prefeitura-RJ n^o22/0274/2011 de 30.11.2011, foi requerida e concedida licença para a demolição do prédio n^o30 situado no Lote 1 de 1^a Categoria da Rua Joseph Bloch, tendo sido a aceitação concedida em 25.11.2011.-Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2012.-----VA

O OFICIAL:


GUSTAVO GASPARINO MORETTI,
Substituto - Matr. 54/2882
1^o Oficial de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

R.4/114139-INCORPORAÇÃO: Nos termos de requerimentos de 22/05/12 e de 28/08/12, declaração de 07/11/12, Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/09/10 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no L^oICM, fls.260 n^o 543804 em 31/05/12, FMS-EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio da FMS-EMPRESAMENTOS HOSPITALARES S.A., com sede nesta cidade, CNPJ 30.499.926/0001-08, pelo valor de R\$17.600.000,00. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido conforme certificado declaratório n^o0878/2012 emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda-RJ em 13/11/12, tendo sido a isenção reconhecida por decisão proferida no processo n^o04/453462/2012. É emitida a D.O.I., conforme IN/SRF, Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2012.-----AF

O OFICIAL:


AF
PROCESSO N^o 04/453462
1^o Substituto - Matr. 54/2882
1^o Oficial de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

R.5/114139-INCORPORAÇÃO: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.4, e Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/10, FMS-EMPRESAMENTOS HOSPITALARES S.A. já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ S.A., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 06.047.087/0001-39, pelo valor de R\$17.600.000,00. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido conforme certificado declaratório n^o0839/2012 emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda-RJ em 31/10/12, tendo sido a isenção reconhecida por decisão proferida no processo n^o04/453463/2012. É emitida a D.O.I., conforme IN/SRF, Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2012.-----AF

O OFICIAL:

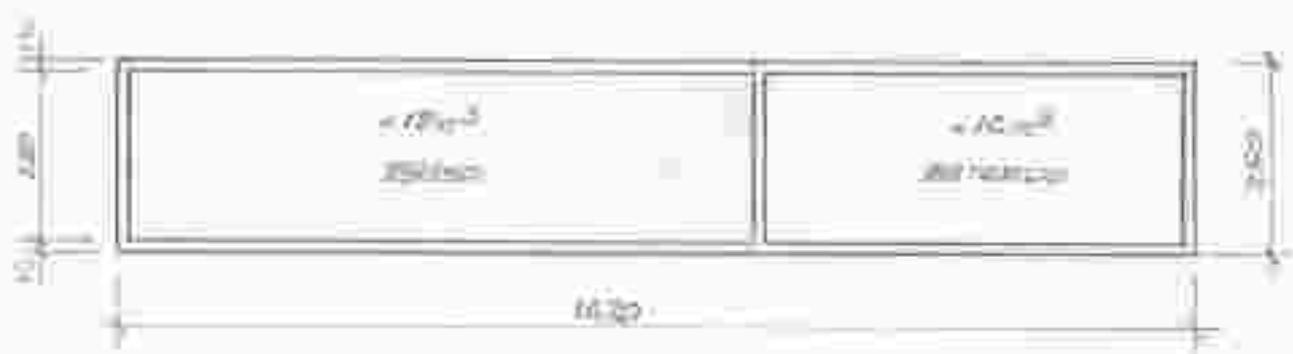

AF
1^o Substituto - Matr. 54/2882
1^o Oficial de Registro de
Imóveis de Capital - RJ

CONTINUA NA PRIMA

ANEXO II

Croqui Caixa de Retenção e Reservatório de Água de Reuso

CONCRETO ARMADO



PLANTA SLABAS



PLANTA SLABAS

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

escala 1:100
1:100

Handwritten signature

ANEXO III

Certidão de Elementos Cadastrais



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES Nr 00700**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3148119-5	Código Logradouro 071787	Número da Certidão 085097/2016
Titular REDE D OR SAO LUIZ SA		Valor Venal (*) R\$ 2.632.541,00
Condição 08-*****	Situação 27-DUAS FRENTE	
Tipologia 98-HOSPITAL/CLINICA	Utilização 21-CLINICA	
Posição 05-FRENTE	Idade 2017	
Área do Terreno 0002788	Área Edificada 0017073	
Testada Real 00062,0	Fração Fiscal 1,000000	
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 26/9/2016

Robis Ley Feliz
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.

ANEXO IV

Declaração de Habite-se nº 23/2016 – Ligação de Esgoto

ANEXO V

Declaração para Habite-se nº

21/2016 – Ligação de Águas

Pluviais



DECLARAÇÃO PARA HABITE-SE

Nº. 021/2016

Declaramos, para fins de concessão de "habite-se", que a ligação de águas pluviais, referente ao imóvel situado na **Rua Joseph Bloch, nº 30 – Copacabana**, em nome de **Rede D'OR São Luiz S.A.**, está devidamente regularizada de acordo com as normas desta Gerência de Conservação.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2016.

Eng. Ramon Delgado
CREA-RJ nº 175520/D
MATRÍCULA: 11/247985-5
Coordenadoria Geral de Conservação
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
Gerente

Sistema local: **SEPARADOR ABSOLUTO**.

Destino da ligação: **PV**.

ANEXO VI

Alvará de Licença para

Estabelecimento



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1010390-8	06.047.087/0026-97	04/858.944/2016	04/895.475/2016	5

CONCEDIDO A

REDE D'OR SAO LUIZ S.A.
HOSPITAL COPA D'OR STAR

PARA SE ESTABELECEM NO

Rua Figueiredo De Magalhaes, 700, Copacabana

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.25.01.0 HOSPITAL

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA
VEDADA A PROPAGACAO DE SONS E RUIDOS PARA O EXTERIOR

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8610-1/01

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2016

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Zenite

Arquitetura e Meio Ambiente

ANEXO VII

Projeto Aprovado SMU



2 ATC-2º Subsolo
Escala: 1 : 500

VÁCIOS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Perfil
V01	60	150	170
V02	60	125	170
V03	105	200	170
V04	60	306,5	170
V05	110	200	170
V06	110	190	170
V07	105	200	170
V08	105	175	170
V09	105	170	170
V10	60	170,5	170
V11	60	25	170
V12	60	89,5	170

LEGENDA DE JANELAS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Perfil
J01	60	60	100
J02	100	60	100
J03	100	100	100
J04	100	100	100
J05	60	100	170
J06	60	120	170
J07	60	120	170
J08	60	120	170
J09	60	120	170
J10	60	120	170
J11	60	120	170
J12	60	120	170
J13	60	120	170
J14	60	120	170
J15	60	120	170
J16	60	120	170
J17	60	120	170
J18	60	120	170
J19	60	120	170
J20	60	120	170
J21	60	120	170
J22	60	120	170
J23	60	120	170
J24	60	120	170
J25	60	120	170
J26	60	120	170
J27	60	120	170
J28	60	120	170
J29	60	120	170
J30	60	120	170
J31	60	120	170
J32	60	120	170
J33	60	120	170
J34	60	120	170
J35	60	120	170
J36	60	120	170
J37	60	120	170
J38	60	120	170
J39	60	120	170
J40	60	120	170
J41	60	120	170
J42	60	120	170
J43	60	120	170
J44	60	120	170
J45	60	120	170
J46	60	120	170
J47	60	120	170
J48	60	120	170
J49	60	120	170
J50	60	120	170
J51	60	120	170
J52	60	120	170
J53	60	120	170
J54	60	120	170
J55	60	120	170
J56	60	120	170
J57	60	120	170
J58	60	120	170
J59	60	120	170
J60	60	120	170
J61	60	120	170
J62	60	120	170
J63	60	120	170
J64	60	120	170
J65	60	120	170
J66	60	120	170
J67	60	120	170
J68	60	120	170
J69	60	120	170
J70	60	120	170
J71	60	120	170
J72	60	120	170
J73	60	120	170
J74	60	120	170
J75	60	120	170
J76	60	120	170
J77	60	120	170
J78	60	120	170
J79	60	120	170
J80	60	120	170
J81	60	120	170
J82	60	120	170
J83	60	120	170
J84	60	120	170
J85	60	120	170
J86	60	120	170
J87	60	120	170
J88	60	120	170
J89	60	120	170
J90	60	120	170
J91	60	120	170
J92	60	120	170
J93	60	120	170
J94	60	120	170
J95	60	120	170
J96	60	120	170
J97	60	120	170
J98	60	120	170
J99	60	120	170
J100	60	120	170

LEGENDA DE PORTAS (em cm)

Tipo	Largura	Altura
P01	70	210
P02	90	210
P03	100	210
P04	120	210
P05	130	210
P06	140	210
P07	150	210
P08	160	210
P09	170	210
P10	180	210
P11	190	210
P12	200	210
P13	210	210

C.B. 1) PARQUE DE EXERCÍCIOS 15 m
 2) DISTRIBUIÇÃO 12 cm
 ESCADA / ELEVADOR 25 cm
 3) C.B. 0,25 x 0,50
 4) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.O.S E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
 5) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL.

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VRA _____ ZPS
 Copacabana _____ R.J.

ESCALA INDICADA PL02/15 2º SUBSOLO
 DATA 25/08/2015

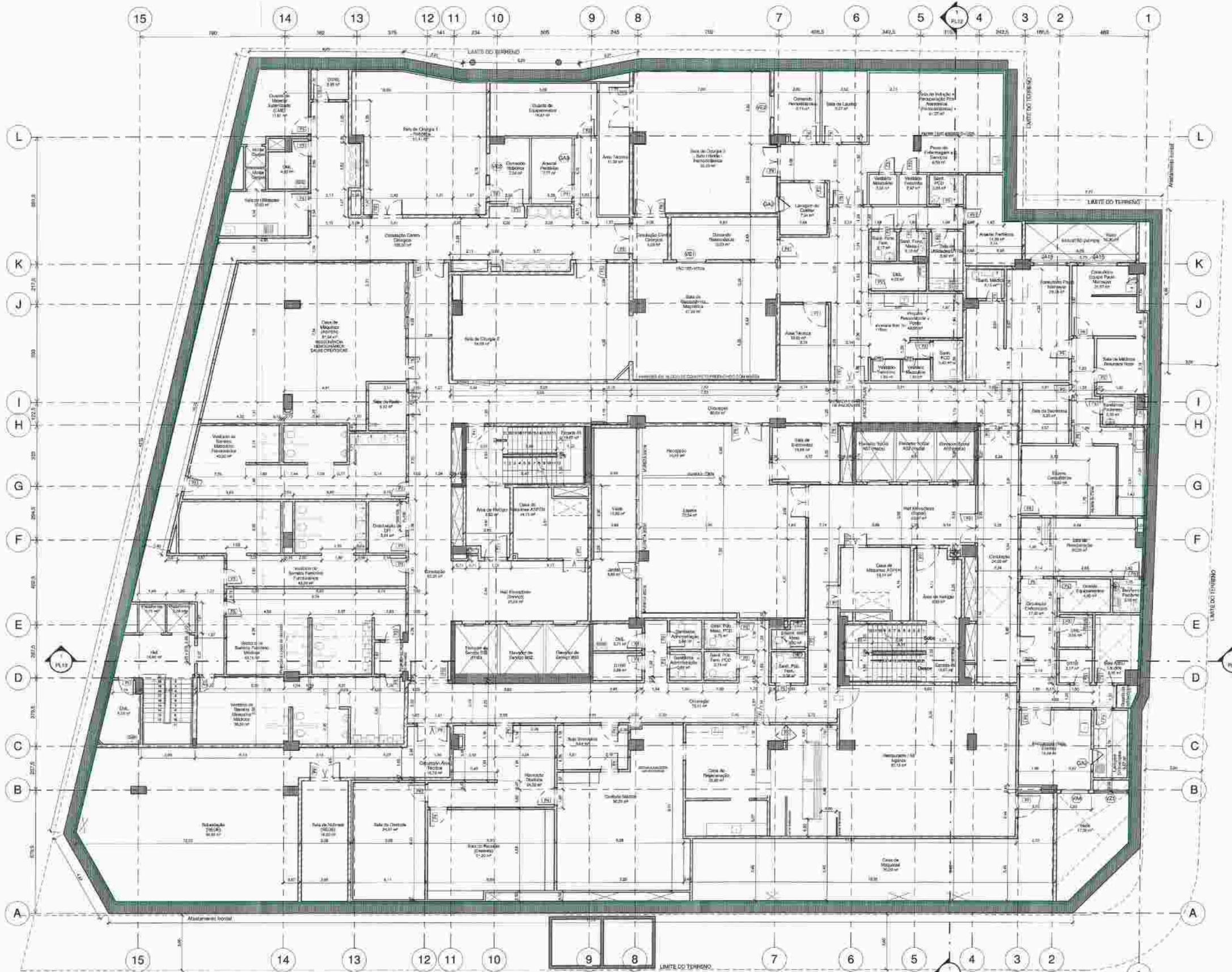
PROPRIETÁRIO: *Rodrigo Siqueira*
 P.R.P.A.: *Rafael Siqueira*
 P.R.E.O.: *Rafael Siqueira*

N. DO PROCESSO: 01011000/13514
 31/08/15
 OBSERVAÇÃO: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

VISTOS: *04 de Jul 2016*
[Assinatura]

RAF arquitetura
 RUA SCARLET CARVALHO, 88 COH-47
 VILA CLÁudia, SÃO PAULO-SP, CEP: 05611-000
 TEL/FAX: (11) 3030-9011

1 2º Subsolo
Escala: 1 : 100



2 ATC-1º Subsolo
Escala: 1:500

VÁZIOS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Perímetro
V01	80	194	178
V02	100	163	178
V03	180	85	100
V04	60	286,5	178
V05	110	200	130
V06	110	160	100
V07	110	286,5	178
V08	110	178	105
V09	105	178,5	105
V10	80	178,5	100
V11	80	78	178
V12	80	163,5	178

LEGENDA DE JANELAS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Perímetro
JA1	90	60	100
JA2	110	60	100
JA3	100	180	110
JA4	60	160	130
JA5	60	130	130
JA6	205	190	10
JA7	60	200	170
JA8	60	380	170
JA9	110	200	130
JA10	60	380	170
JA11	110	180	100
JA12	110	180	100
JA13	180	120	10
JA14	60	60	10
JA15	110	60	100
JA16	110	120	10
JA17	60	60	10
JA18	110	120	10
JA19	110	120	10
JA20	110	120	10
JA21	110	120	10
JA22	110	120	10
JA23	110	120	10
JA24	110	120	10
JA25	110	120	10
JA26	110	120	10
JA27	110	120	10
JA28	110	120	10
JA29	110	120	10
JA30	110	120	10

LEGENDA DE PORTAS (em cm)

Tipo	Largura	Altura
P1	70	210
P2	80	210
P3	90	210
P4	90	210
P5	100	210
P6	120	210
P7	180	210
P8	180	210
P9	180	210
P10	200	210
P11	200	210
P12	200	210
P13	200	210

1) PAREDES EXTERNAS: 15 cm
 INTERNAS: 12 cm
 ESCADA / ELEVADOR: 20 cm
 2) C.B.: 0,25 x 0,30
 3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., UTIS E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
 4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL.

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VRA: _____ ZR3
 Copacabana R.J.

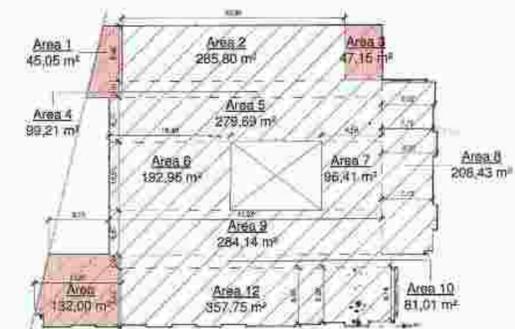
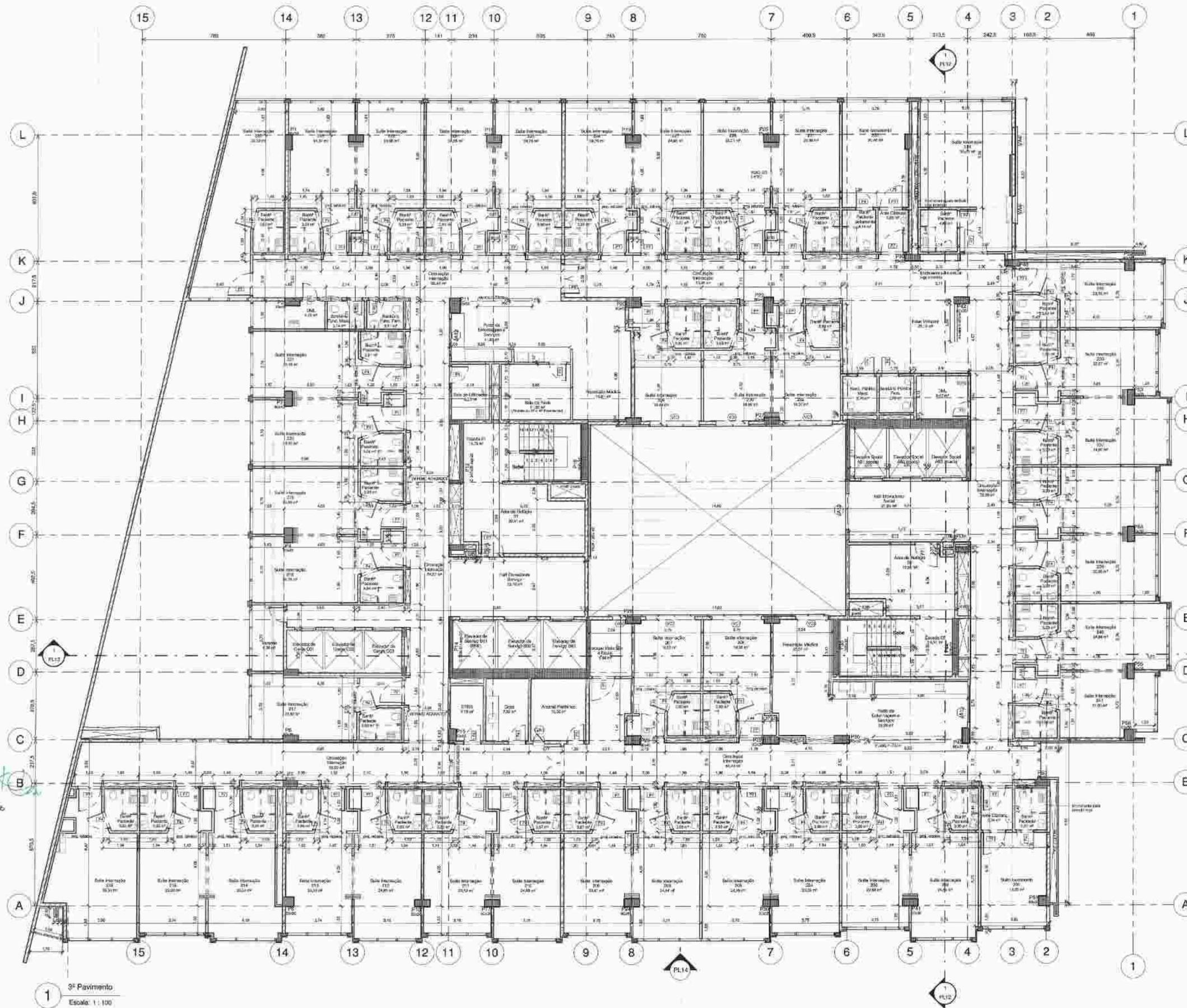
ESCALA INDICADA: PL03/16 1º SUBSOLO
 DATA: 25/08/2015

PROPRIETÁRIO: *Rodrigo Siqueira*
 P.R.F.A.: *Rodrigo Siqueira*
 P.R.E.D.: *Rodrigo Siqueira*

N. DO PROCESSO: 2014/000.125/11
 DATA: 31/08/15

VISTOS: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RMF arquitetura
 Rua Siqueira Campos, 143 - Copacabana - RJ - CEP: 22061-000
 Tel: (21) 5082-0000



2 ATC-3º Pavimento
Escala: 1:500
ÁREA DO PAVIMENTO: 2498,84 m²
ÁREA EM VERMELHO NOS BENEFÍCIOS DA LC 107/2015

VAOS (em cm)			
Tipo	Altura	Largura	Postos
V01	60	150	110
V02	80	150	170
V03	100	150	170
V04	60	200,0	110
V05	110	200	130
V06	110	180	160
V07	100	180	160
V08	100	170	150
V09	120	170,5	150
V10	60	170,5	150
V11	60	180	170
V12	80	180,5	130

LEGENDA DE JANELAS (em cm)			
Tipo	Altura	Largura	Postos
J01	80	60	100
J02	100	60	100
J03	100	150	110
J04	60	100	170
J05	60	200	170
J06	200	150	10
J07	60	200	170
J08	60	200	170
J09	110	200	100
J10	60	200	170
J11	110	150	100
J12	100	150	10
J13	60	200	170
J14	110	150	100
J15	100	150	10
J16	60	40	100
J17	110	80	100
J18	60	100	110
J19	110	150	100
J20	110	150	10
J21	110	150	100
J22	140	180	10
J23	240	200,2	10

LEGENDA DE PORTAS (em cm)		
Tipo	Largura	Altura
P01	70	210
P02	90	210
P03	90	210
P04	100	210
P05	100	210
P06	100	210
P07	120	210
P08	120	210
P09	130	210
P10	150	210
P11	200	210
P12	250	210

1) PARAFUSOS EXTERNOS: 15 cm
INTERIORS: 12 cm
ESCADA / ELEVADOR: 20 cm
2) C.A.: 0,20 x 0,20
3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.L., UTIS E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA
4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR MEIO CONDICIONADO CENTRAL

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES -RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VRA _____ ZR3
Copacabana R.J.

INDICADA: PL08/16 3º PAVIMENTO
DATA: 25/08/2015

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Siqueira
R.F.R.A.: Flávio Kalner
R.F.E.O.: VIVIAN VILLAGA

Nº DO PROCESSO: 25101/000-125/11
31/08/15

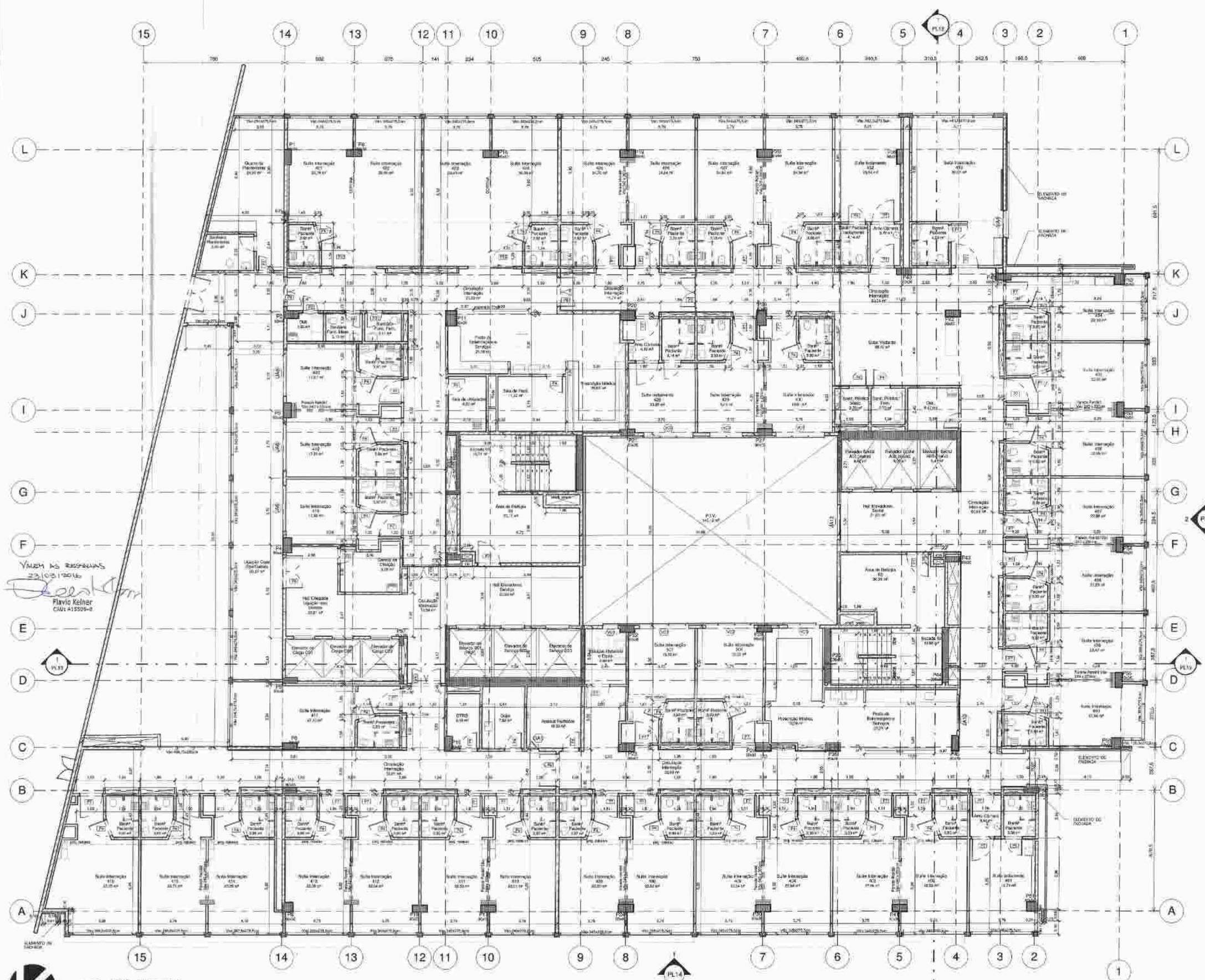
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE
MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES

ART. 04 - 02/2016
Rafael
Rafael Arquitetura

Flávio Kalner
CRA: 22359-76



1 3º Pavimento
Escala: 1:100



1 EX07 - 5º Pavimento
Escala: 1:100



2 ATC-5º Pavimento
Escala: 1:500

VAGOS (em cm)			
Tipo	Altura	Largura	Perfil
V01	60	150	170
V02	80	175	170
V03	100	175	170
V04	60	200	170
V05	110	200	170
V06	110	180	170
V07	120	200	170
V08	105	175	170
V09	100	175	170
V10	80	175	170
V11	80	175	170
V12	80	165	170

LEGENDA DE JANELAS (em cm)			
Tipo	Altura	Largura	Perfil
JA1	80	80	100
JA2	110	80	100
JA3	110	100	110
JA4	80	130	170
JA5	80	130	170
JA6	80	130	170
JA7	200	180	16
JA8	80	200	130
JA9	60	280	170
JA10	110	200	100
JA11	60	280	130
JA12	110	180	100
JA13	130	120	10
JA14	40	40	130
JA15	110	80	100
JA16	110	150	100
JA17	110	150	100
JA18	110	150	100
JA19	244	300,2	10

LEGENDA DE PORTAS (em cm)		
Tipo	Largura	Altura
P1	70	210
P2	80	210
P3	80	210
P4	80	210
P5	100	210
P6	100	210
P7	120	210
P8	120	210
P9	180	210
P10	200	210
P11	200	210
P12	250	210
P13	250	210

LEGENDA DE SIMBOLOS:
 1) PARQUEIO EXTERNAIS 10 cm
 2) INTERIORES ESCADA E ELEVADOR 20 cm
 3) C-B 0,25 x 0,25
 4) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, EML, SITIO E SALA DE UTILIDADES BEM VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA
 5) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO A RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VIA Copacabana ZR3
R.J.

ESCALA INDICADA: PL08/16 5º PAVIMENTO
 DATA: 25/08/2015

PROPRIETÁRIO: Ruy dos Reis Soares
 PARA: RUI DOS REIS SOARES
 PREG.: RAFAEL VILHELA

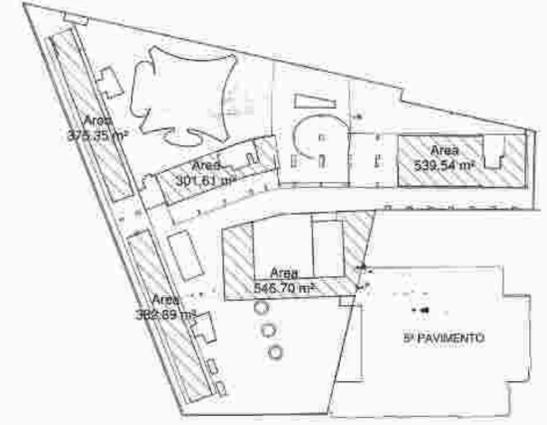
N. DO PROCESSO: 2010.1.000.175/11
 31/08/15

REVISÃO: 04
 2016

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
 DOS INTERLOCUTÓRIOS E DAS EDIFICAÇÕES

RF arquitetura
 RUA JOSEPH BLOCH Nº 30, COPOA
 22251-100, RIO DE JANEIRO, RJ
 TEL: (21) 3208-3208 FAX: (21) 3208-3208
 www.rfarquitettura.com.br

LEGENDA DEMOLIR E CONSTRUIR
 A CONSTRUIR
 DEMOLIR



2 P.U.C. (Galeria)
 Escala: 1:1000

LEGENDA DE PORTAS (em cm)

Tipo	Comprimento	Altura
PA	90	210
PS	140	210
PE	180	210

ÁREA PAV. EXISTENTE - 2.146,00 m²

CBR:
 EXTERNAIS 15 cm
 INTERNAS 12 cm
 ESCADA/ELEVADOR 20 cm
 2) C.B. 2,25 x 0,00

3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.R.S. E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
 4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL.

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

RUA JOSEPH BLOCH LOTE 01, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES
 V. RA - ZR3
 Copacabana - RJ

EDICIA	INDICADA	09/16	PLANTA BAIXA 5º PAVIMENTO - PARTE B
DATA	25/08/2015		

PROPRIETÁRIO: *Rodrigo dos Reis Siqueira*
 P.F.P.A.: *Rafael de Azevedo*
 P.F.E.O.: *Rafael de Azevedo*

N.º DO PROCESSO: 2015/000.125/14
 OBSERVAÇÃO: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE INTERVENÇÕES E DAS EDIFICAÇÕES

REVISÃO: 01
 DATA: 25/08/2015
 PROJETO: 125/14

RAFAEL DE AZEVEDO
 arquiteto

RAFAEL DE AZEVEDO
 arquiteto



RUA SIQUEIRA CAMPOS

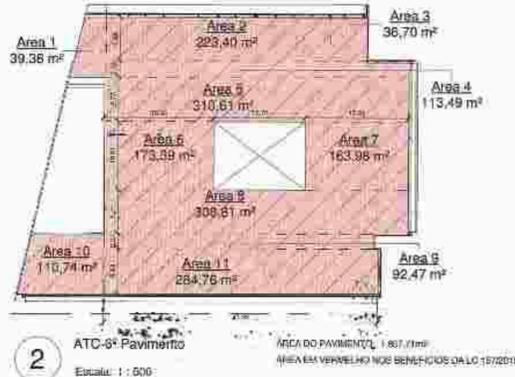
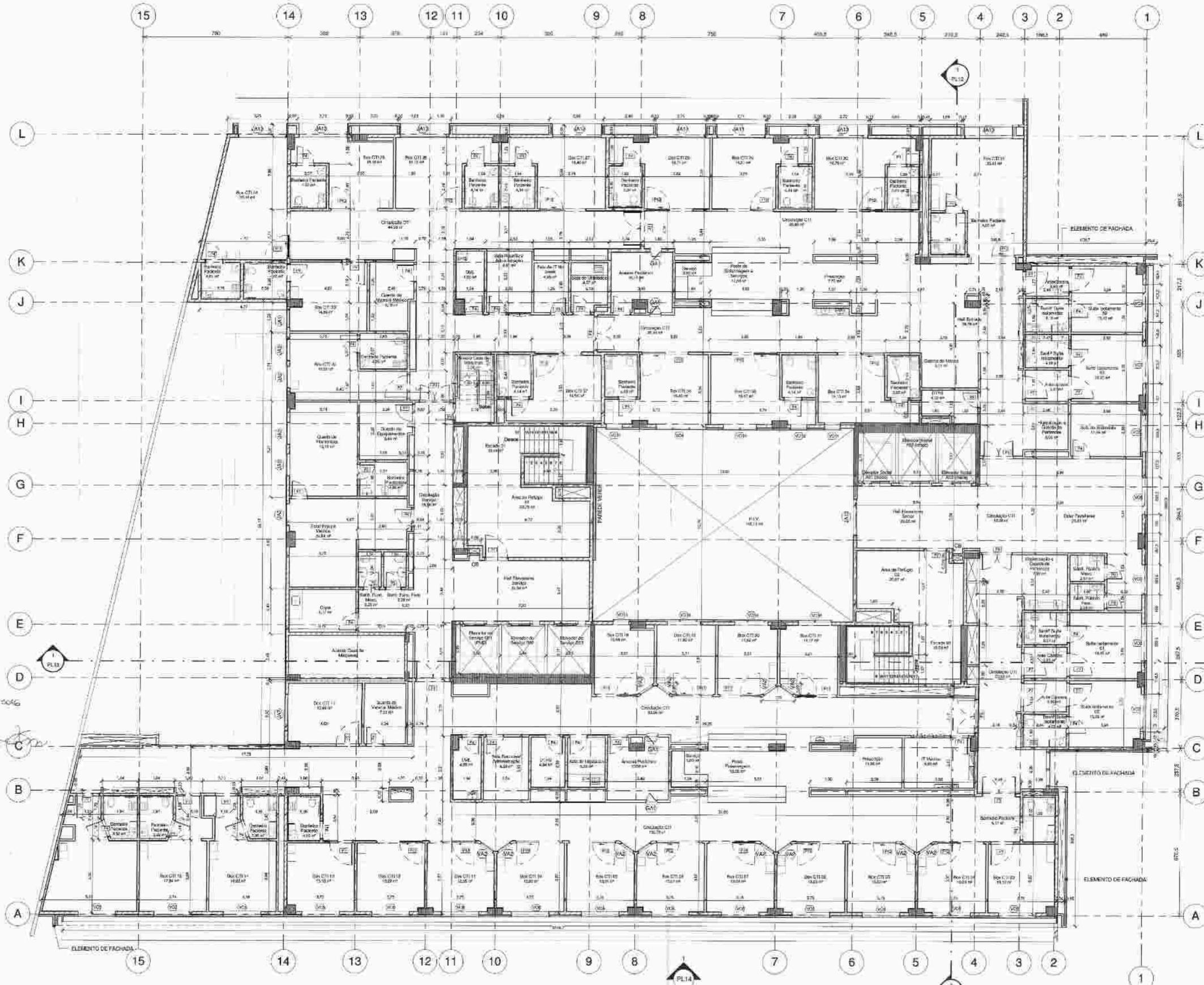
RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES

RUA JOSEPH BLOCH

1 P.U.C. (Galeria)
 Escala: 1:250



Valer AS 25/08/2015
Flavio Kelnar
 Flávio Kelnar
 CAD: 815549-8



VACS (em cm)

Tipo	Altura	Comprimento	Perímetro
V01	80	150	170
V02	80	175	170
V03	105	85	150
V04	80	200	170
V05	110	100	170
V06	110	140	160
V07	105	200	170
V08	100	175	170
V09	105	175	170
V10	80	175	170
V11	80	85	170
V12	80	85	170

LEGENDA DE JANELAS (em cm)

Tipo	Altura	Comprimento	Perímetro
JA1	80	80	160
JA2	110	80	190
JA3	100	80	180
JA4	80	100	180
JA5	80	120	200
JA6	80	140	220
JA7	80	160	240
JA8	80	180	260
JA9	80	200	280
JA10	80	220	300
JA11	80	240	320
JA12	80	260	340
JA13	80	280	360
JA14	80	300	380
JA15	80	320	400
JA16	80	340	420
JA17	80	360	440
JA18	80	380	460
JA19	80	400	480
JA20	80	420	500
JA21	80	440	520
JA22	80	460	540
JA23	80	480	560
JA24	80	500	580
JA25	80	520	600
JA26	80	540	620
JA27	80	560	640
JA28	80	580	660
JA29	80	600	680
JA30	80	620	700
JA31	80	640	720
JA32	80	660	740
JA33	80	680	760
JA34	80	700	780
JA35	80	720	800
JA36	80	740	820
JA37	80	760	840
JA38	80	780	860
JA39	80	800	880
JA40	80	820	900
JA41	80	840	920
JA42	80	860	940
JA43	80	880	960
JA44	80	900	980
JA45	80	920	1000
JA46	80	940	1020
JA47	80	960	1040
JA48	80	980	1060
JA49	80	1000	1080
JA50	80	1020	1100
JA51	80	1040	1120
JA52	80	1060	1140
JA53	80	1080	1160
JA54	80	1100	1180
JA55	80	1120	1200
JA56	80	1140	1220
JA57	80	1160	1240
JA58	80	1180	1260
JA59	80	1200	1280
JA60	80	1220	1300
JA61	80	1240	1320
JA62	80	1260	1340
JA63	80	1280	1360
JA64	80	1300	1380
JA65	80	1320	1400
JA66	80	1340	1420
JA67	80	1360	1440
JA68	80	1380	1460
JA69	80	1400	1480
JA70	80	1420	1500
JA71	80	1440	1520
JA72	80	1460	1540
JA73	80	1480	1560
JA74	80	1500	1580
JA75	80	1520	1600
JA76	80	1540	1620
JA77	80	1560	1640
JA78	80	1580	1660
JA79	80	1600	1680
JA80	80	1620	1700
JA81	80	1640	1720
JA82	80	1660	1740
JA83	80	1680	1760
JA84	80	1700	1780
JA85	80	1720	1800
JA86	80	1740	1820
JA87	80	1760	1840
JA88	80	1780	1860
JA89	80	1800	1880
JA90	80	1820	1900
JA91	80	1840	1920
JA92	80	1860	1940
JA93	80	1880	1960
JA94	80	1900	1980
JA95	80	1920	2000
JA96	80	1940	2020
JA97	80	1960	2040
JA98	80	1980	2060
JA99	80	2000	2080
JA100	80	2020	2100

1) FRIESES EXTERNAS 10 cm
 INTERNAS 10 cm
 ESCADA / ELEVADOR 20 cm
 2) O.B. 0,25 a 0,30
 3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.H. E SALA DE UTILIDADES SENDO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA
 4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SENDO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

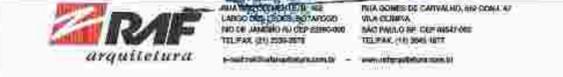
VRA _____ ZRS _____
 Copacabana _____ R.J. _____

ENCARGADA INDICADA PL10/16 6º PAVIMENTO
 DATA 25/08/2015

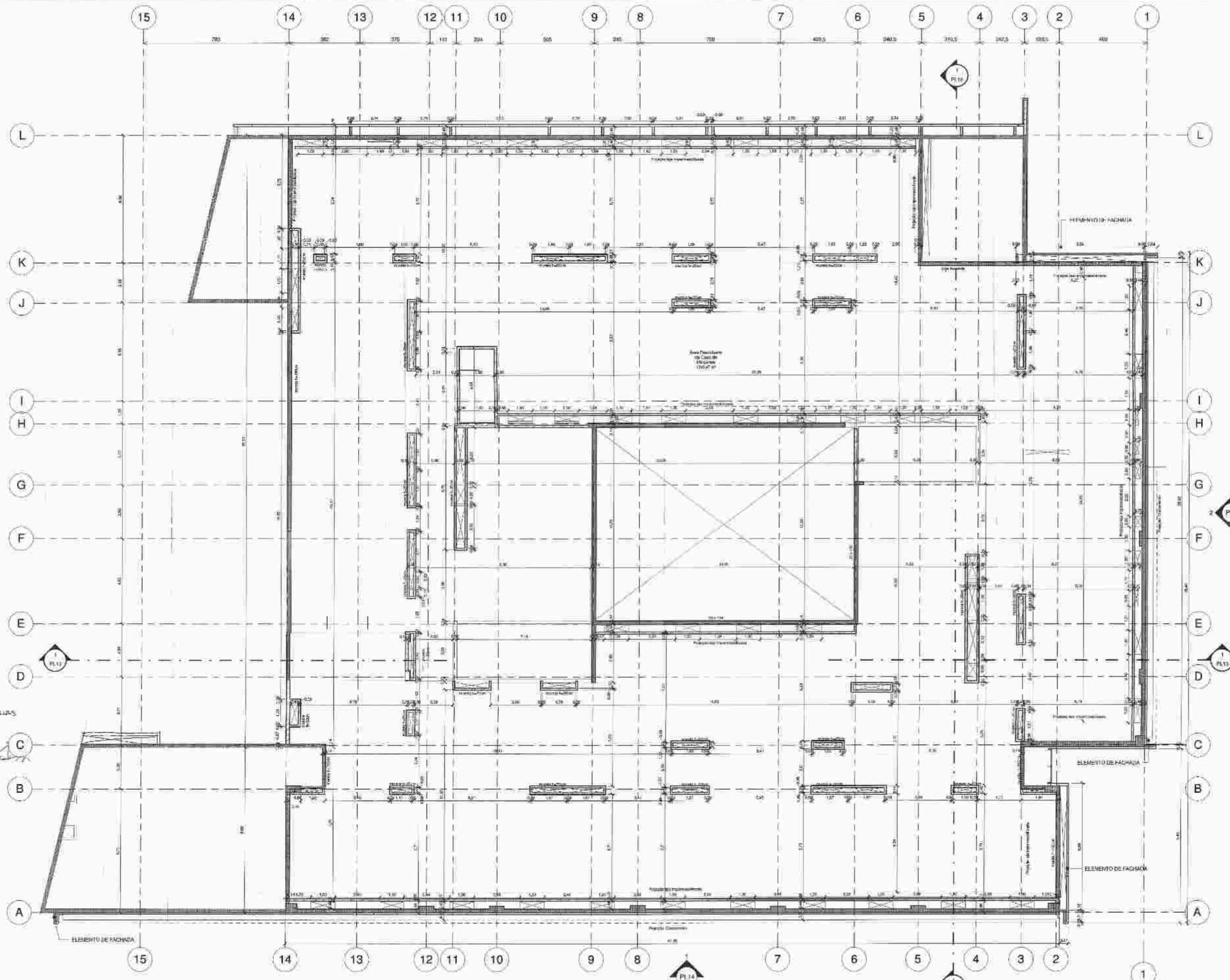
PROPRIETÁRIO: *Rafael de Jesus Soares*
 P.R.P.A.: *Rafael de Jesus Soares*
 F.R.E.O.: *Rafael de Jesus Soares*

RE DO PROCESSO: *011/2015*
 OBSERVAÇÃO: *011/2015*

VISTOS: *04/08/2016*
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO SUBPARECER E DAS EDIFICAÇÕES



V. 01 - 40
 Rm. 011.01 - 23/03/2016
 Flávio Kellner
 CAD 115309-0



VÃOS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Passos
V01	80	150	70
V02	80	175	75
V03	100	95	105
V04	80	280,0	70
V05	110	200	130
V06	110	160	130
V07	100	280,0	100
V08	105	175	165
V09	105	175,5	102
V10	80	175,5	100
V11	85	170	100
V12:	85	265,5	170

LEGENDA DE PORTAS (em cm)

Tipo	Largura	Altura
P1	75	210
P2	80	210
P3	80	210
P4	80	210
P5	100	210
P6	120	210
P7	150	210
P8	180	210
P9	180	210
P10	200	210
P11	200	210
P12	200	210

LEGENDA DE JANELAS (em cm)

Tipo	Altura	Largura	Passos
J01	80	80	100
J02	110	80	100
J03	100	150	110
J04	80	100	170
J05	80	104	170
J06	200	190	70
J07	80	200	170
J08	80	260	170
J09	85	200	100
J10	85	200	170
J11	110	190	100
J12	180	120	10
J13	40	40	180
J14	110	85	100
J15	80	100	110
J16	115	150	100
J17	110	285	180
J18	100	195	95
J19	80	125	80
J20	140	180	100
J21	244	306,5	10

LEGENDA DE ESCALAS
 ESCALAS EXTERNAS: 15 cm
 INTERNAS: 12 cm
 ESCADA/ELEVADOR: 30 cm
 0) C/D: 0,25 x 0,50
 1) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., OFFIS E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
 2) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR CONDICIONADO CENTRAL.

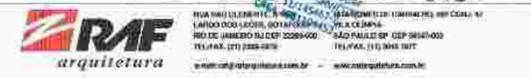
LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VRA _____ ZPR3
 Copacabana R.J.

ESCALA: 1:100
 DATA: 25/08/2015
 PL11/16 CASA DE MÁQUINAS

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Siqueira
 P.R.P.A.: Rafael Vinça
 P.R.E.D.: IMPRES VILLAS

H. DO PROCESSO: 201600015114
 VISTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES
 APROVAÇÃO: 04.07.2016



VIAJEM NO BREVILIAS
 ZONA 1/30A
 Flavio Kalm
 CAU: A12509-B

1 Casa de Máquinas
 Escala: 1:100



Teto da Casa de Máquinas
+25,530 m (NA)
+25,510 m (NO)

Casa de Máquinas
+24,030 m (NA)
+24,010 m (NO)

0º Pavimento
+19,730 m (NA)
+19,710 m (NO)

1º Pavimento
+16,755 m (NA)
+16,735 m (NO)

2º Pavimento
+13,880 m (NA)
+13,860 m (NO)

3º Pavimento
+11,205 m (NA)
+11,185 m (NO)

4º Pavimento
+8,430 m (NA)
+8,410 m (NO)

5º Pavimento
+4,650 m (NA)
+4,680 m (NO)

1º Subsolo
+0,475 m (NA)
+0,495 m (NO)

2º Subsolo
-3,410 m (NA)
-3,430 m (NO)

Laje Subsolo
-3,790 m (NA)

Poço de Risco
-4,290 m (NA)
-4,290 m (NO)

Poço das Elevadores
-5,020 m (NA)
-5,030 m (NO)



OBIS:
 1) PAREDES:
 EXTERNAS 15 cm
 INTERIAS 12 cm
 ESCADA / ELEVADOR 20 cm
 2) C.B. 0,20 x 0,30
 3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.R.S. E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
 4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR CONDICIONADO CENTRAL.

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

VRA _____ ZR3
 Copacabana _____ R.J.

ESCALA 1:100
 DATA 25/08/2015
 PL12/16 CORTE TRANSVERSAL

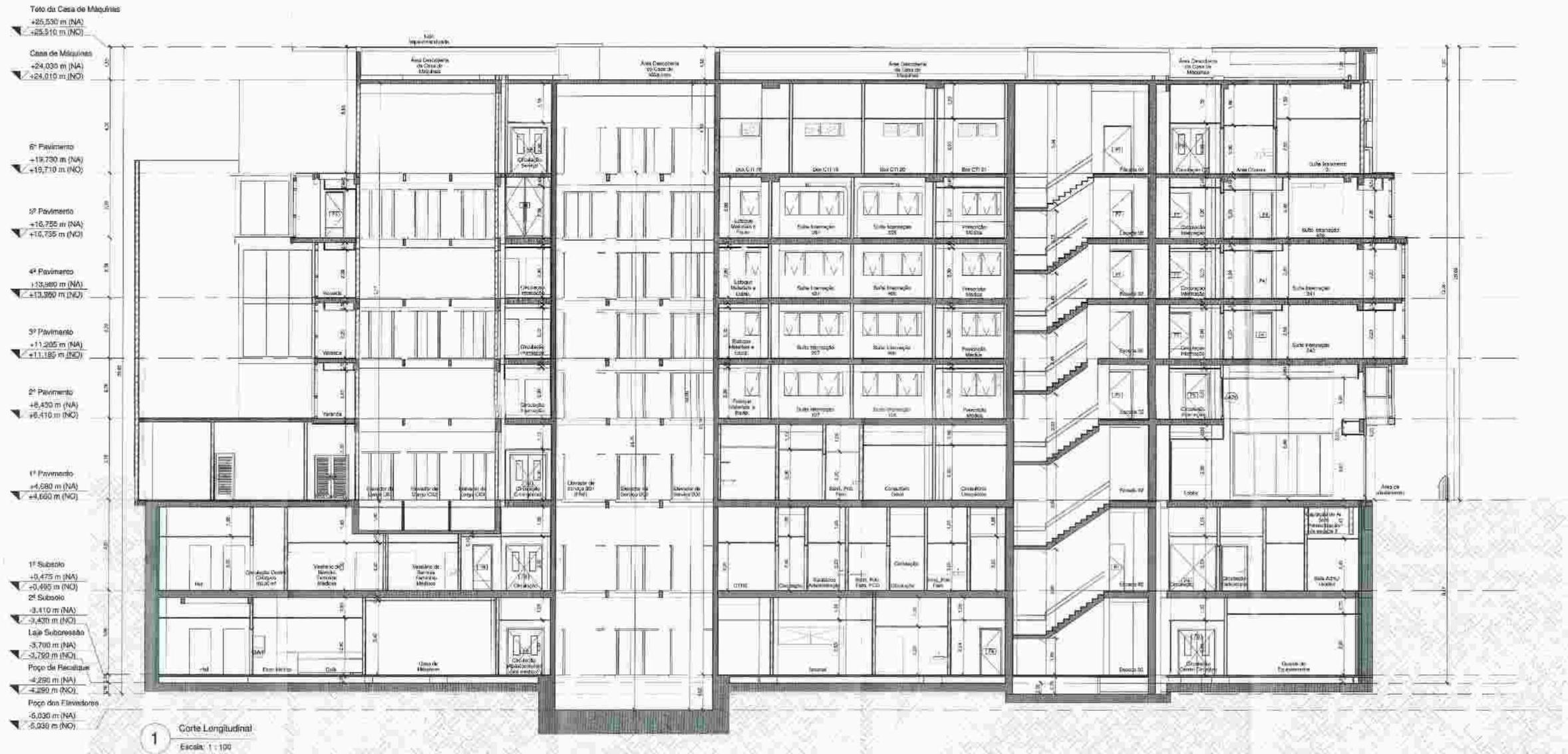
PROPRIETÁRIO: Rodrigo Siqueira
 P.R.P.A.: RAFAEL VILÇA
 P.R.E.O.: RAFAEL VILÇA

N. DO PROCESSO: 2012/1000-135/11
 31108/13

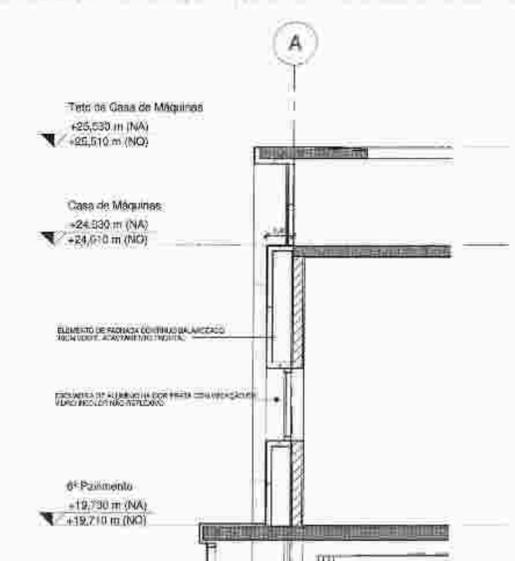
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PLANEJAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES

RAF arquitetura

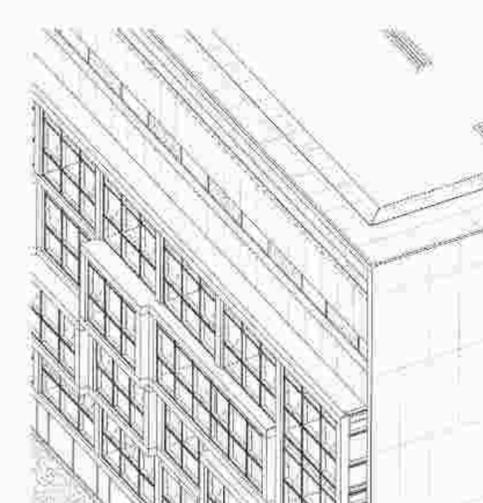
1 Corte Transversal
 Escala: 1:100



1 Corte Longitudinal
Escala: 1 : 100



2 Detalhe Elemento de Fachada
Escala: 1 : 50



3 Elementos de Fachada
Escala:

DIAS
TIP. PAREDES
EXTERNAS 16 cm
INTERNAS 12 cm
ESCALA - ELEVADOR 20 cm
B) C.B. 0,25 a 0,30
S) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.M. E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA
*) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR CONDICIONADO CENTRAL

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

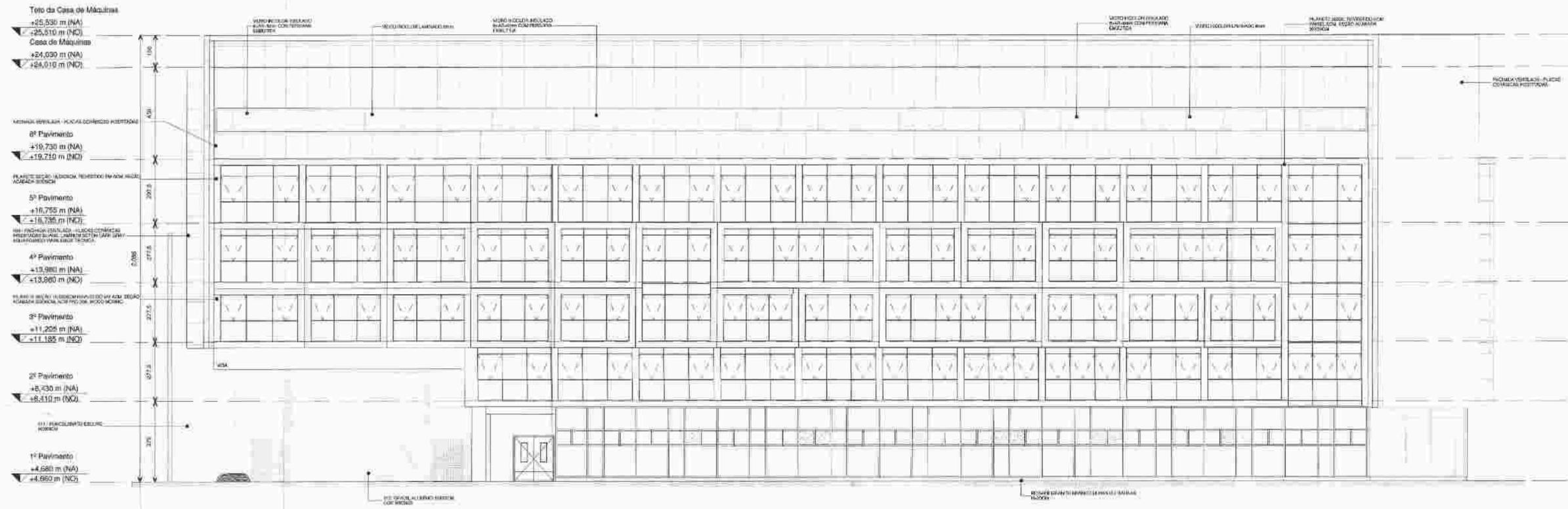
VRA _____ ZR3
Copacabana _____ RJ

ESCALA INDICADA PL13/16 CORTE LONGITUDINAL
DATA 25/08/2015

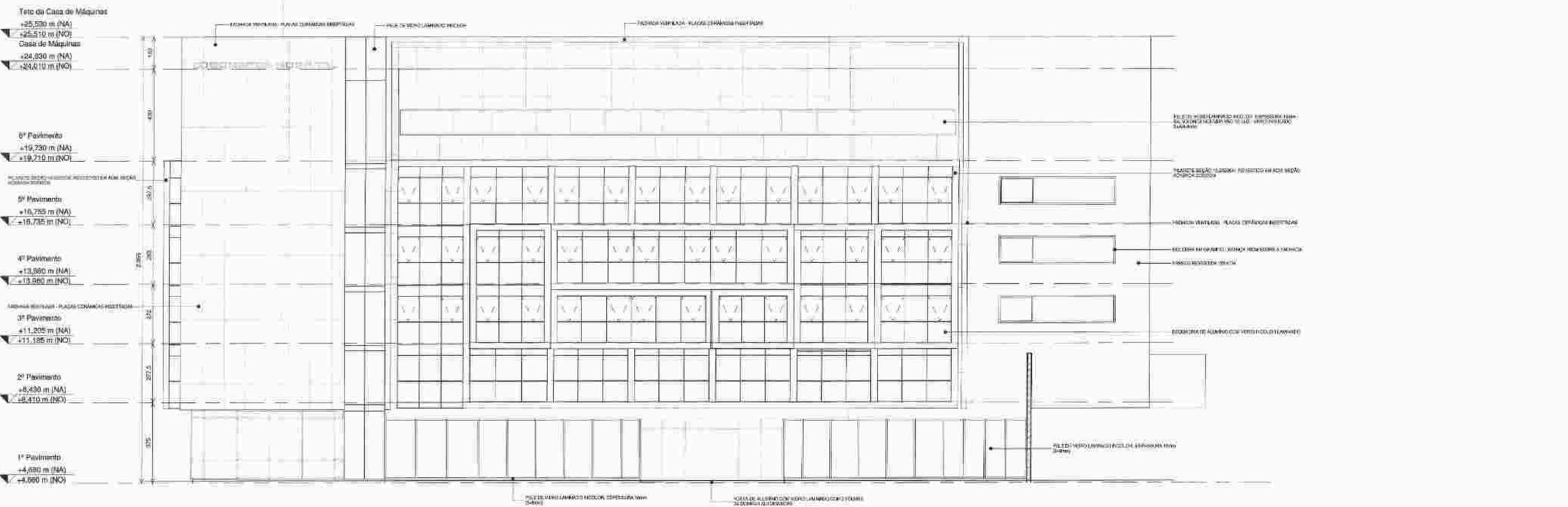
PROPRIETÁRIO Rodrigo Siqueira
P.R.P.A. [Signature]
P.R.E.O. [Signature]

N. DO PROCESSO OBSERVAÇÃO
25/08/2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PLANEJAMENTO E DAS PERMISÕES
04 07 2016
RMF arquitetura



1 FACHADA JOSEPH BLOCH (NORDESTE)
Escala: 1 | 100



2 FACHADA FIGUEIREDO MAGALHÃES (SUDESTE)
Escala: 1 | 100

1) PAREDES:
EXTERNAS: 15 cm
INTERNAS: 12 cm
ESCADAS: ELEVADOR: 20 cm

2) D.D. 0,25 x 0,50

3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M., D.T.R. E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.

4) OS DEMAIS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR CONDICIONADO CENTRAL.

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)

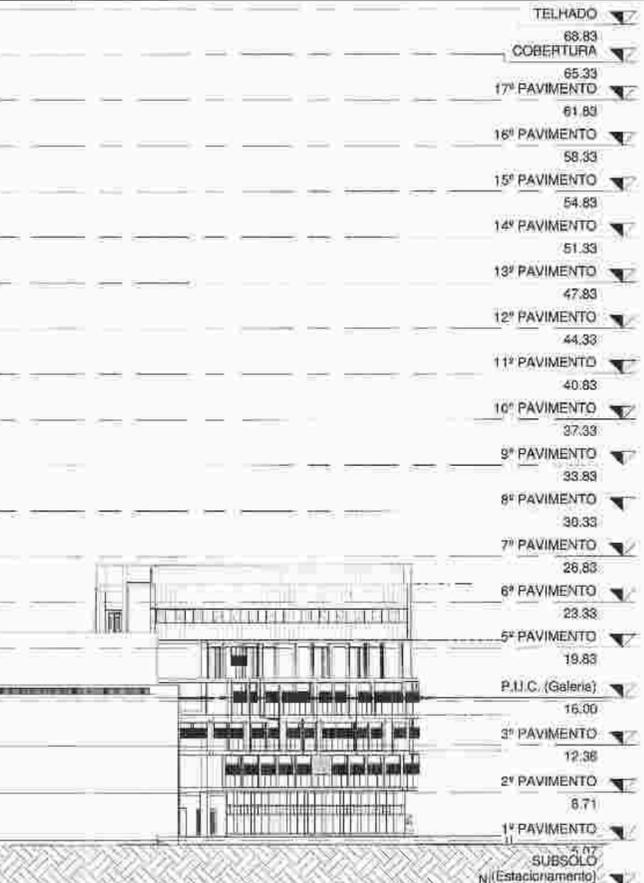
VRA _____ ZR3
Copacabana _____ RJ

ESCALA 1 : 100
DATA 25/08/2015
FL14/15 FACHADAS

PROPRIETÁRIO: Rodrigo dos Reis Santana
P.R.P.A.: ROBERTO FLORES BELMI
P.R.E.O.: RAFAEL VILLAGA

APPROVADO EM 04.07.2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PARCELAMENTO E DAS EMPREGAÇÕES

RAF arquitetura



1 Corte Longitudinal
Escala: 1 : 250



2 Corte Transversal
Escala: 1 : 250

- TELHADO 68.83
- COBERTURA 65.33
- 17º PAVIMENTO 61.83
- 16º PAVIMENTO 58.33
- 15º PAVIMENTO 54.83
- 14º PAVIMENTO 51.33
- 13º PAVIMENTO 47.83
- 12º PAVIMENTO 44.33
- 11º PAVIMENTO 40.83
- 10º PAVIMENTO 37.33
- 9º PAVIMENTO 33.83
- 8º PAVIMENTO 30.33
- 7º PAVIMENTO 26.83
- 6º PAVIMENTO 23.33
- 5º PAVIMENTO 19.83
- P.U.C. (Galeria) 16.00
- 3º PAVIMENTO 12.36
- 2º PAVIMENTO 8.71
- 1º PAVIMENTO 5.07
- SUBSOLO N (Estacionamento) 1.42
- Topogr. 0.00

OS 1º PAVIMENTOS EXTERNAIS 10 cm
INTERIORS 12 cm
ESCALADA / ELEVADOR 20 cm
5) O.B. 0,25 x 0,30
6) BANHEIROS, VESTIBULOS, HALLS, CAM. ITENS E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA.
7) OS DEMAIRES COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR-CONDICIONADO CENTRAL.

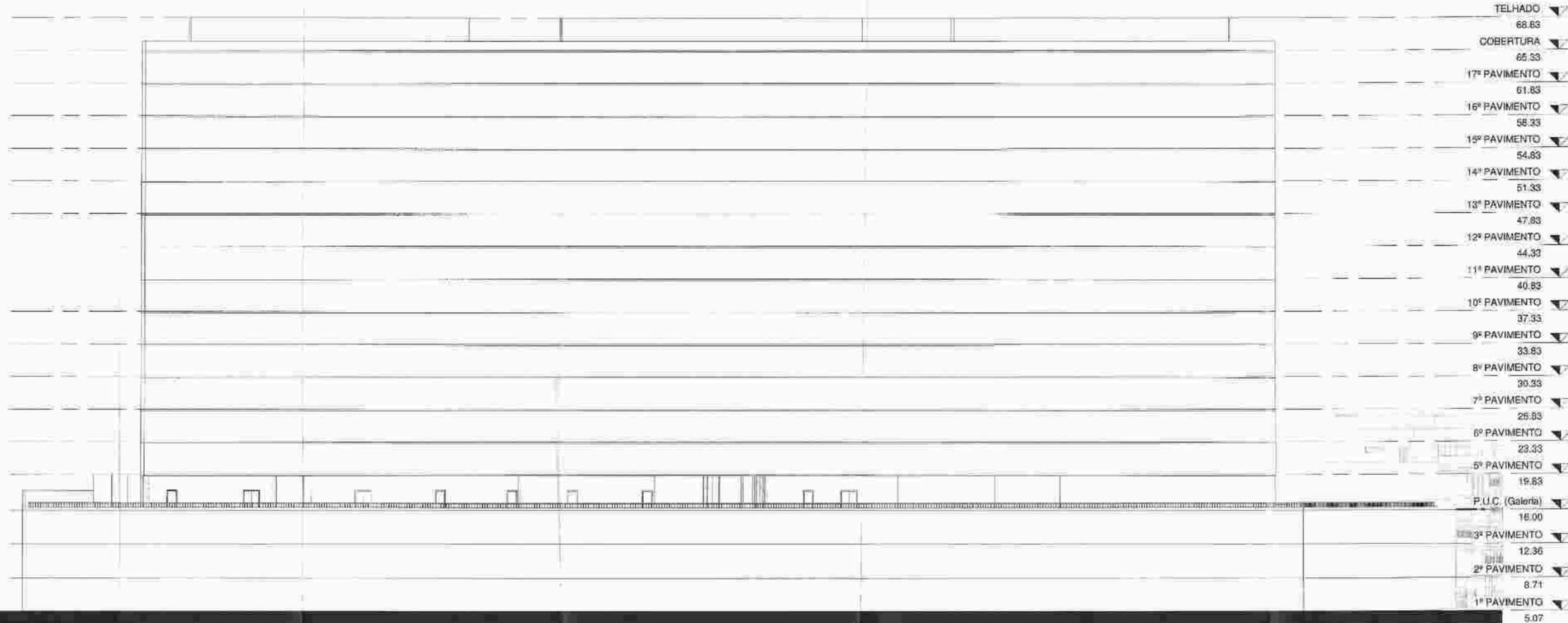
LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº 30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES - RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)
RUA JOSEPH BLOCH LOTE 01, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES
V RA _____ ZRS
Copacabana _____ RJ

ESCALA 1 : 250
DATA 25/08/2015
15/16 CORTES GALERIA

PROPRIETÁRIO: Rodrigo da Silva Simoes
R.F.P.A.: [Signature]
R.F.R.O.: [Signature]

REVISÃO: [Signature]
OBSERVAÇÃO: [Signature]
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E DAS EMENDAS
APROVADO EM 04/07/2016

RAF arquitetura
RUA OSCAR NEVES, 100 - COPECABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
RUA JOSEPH BLOCH, 30 - COPECABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL: (21) 2506-8877
WWW.RAFARQUITETURA.COM.BR



TELHADO	68.83
COBERTURA	65.33
17º PAVIMENTO	61.83
16º PAVIMENTO	58.33
15º PAVIMENTO	54.83
14º PAVIMENTO	51.33
13º PAVIMENTO	47.83
12º PAVIMENTO	44.33
11º PAVIMENTO	40.83
10º PAVIMENTO	37.33
9º PAVIMENTO	33.83
8º PAVIMENTO	30.33
7º PAVIMENTO	26.83
6º PAVIMENTO	23.33
5º PAVIMENTO	19.83
P.U.C. (Galeria)	16.00
3º PAVIMENTO	12.36
2º PAVIMENTO	8.71
1º PAVIMENTO	5.07

1) PAVIMENTOS EXTERIORS 10 cm
 INTERIORS 12 cm
 ESCADA / ELEVADOR 20 cm
 2) C.B. 0,25 x 0,25
 3) BANHEIROS, VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS, D.M.L. (T.M.) E SALA DE UTILIDADES SERÃO VENTILADOS POR EXAUSTÃO MECÂNICA
 4) OS DEBANS COMPARTIMENTOS SERÃO VENTILADOS POR AR CONDICIONADO CENTRAL

LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE PROJETO APROVADO PARA USO EXCLUSIVO DESTINADO A HOSPITAL, COM OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº157/2015 SITUADO À RUA JOSEPH BLOCH Nº30, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES -RIO DE JANEIRO/RJ, E INTERLIGAÇÃO COM PARTE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE SITUADO A RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 143, LOJAS 1/39(A,B,C,D,E,F,G,H,I,J)
 RUA JOSEPH BLOCH LOTE 01, ESQUINA COM A RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES
 V. RA _____ ZR3
 Copacabana _____ RJ

ESCALA 1:250
 DATA 25/08/2015
 16/16 FACHADA GALERIA

PROPRIETARIO: *Rodrigo Siqueira*
 P.R.A.: *Rafael Vianna*
 P.R.E.D.: *Rafael Vianna*

N. DO PROCESSO: 157/15
 OBSERVAÇÃO:
 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
 COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE
 DE LICENCIAMENTO E DAS EMPREENDIMENTOS
 APROVADO
 EM: 04.07.2016

RAF arquitetura
 RUA DEB CLAYTON, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 20130-000 - RIO DE JANEIRO, RJ
 LARGO DOS LEÕES, 100 - LATAÍDEIRA - RIO DE JANEIRO, RJ
 TEL/FAX: (21) 2588-1111

1 FACHADA OESTE
 Escala: 1 : 250